

Sem "zero", apenas desmatamento:

Análise dos compromissos de desmatamento e conversão zero de empresas de soja, carne bovina e varejo no Brasil¹



Relatório

Sem “zero”, apenas desmatamento: análise dos compromissos de desmatamento e conversão zero de empresas de soja, carne bovina e varejo no Brasil¹

Como referenciar este relatório:

Instituto de Defesa de Consumidores (Idec) & Mighty Earth. (Março, 2026). *Sem zero, apenas desmatamento: análise dos compromissos de desmatamento e conversão zero de empresas de soja, carne bovina e varejo no Brasil* (1^a ed.). São Paulo, SP: Idec/Washington, D.C.: Mighty Earth.

Instituto de Defesa de Consumidores (Idec) & Mighty Earth. (March, 2026). *No zero, just deforestation: assessing zero-deforestation and conversion commitments in Brazil by soy, beef, and retail companies* (1st ed.). São Paulo, SP: Idec/Washington, D.C.: Mighty Earth.

1 Este relatório deve ser lido e interpretado com base na íntegra do estudo publicado. As informações nele contidas estão baseadas em informações públicas e documentos institucionais. As análises e conclusões aqui apresentadas são interpretações da equipe responsável pelo estudo e estão amparadas no direito à liberdade de informação e à crítica, de modo a contribuir com o debate público sobre o comprometimento das empresas analisadas no que concerne ao desmatamento e a critérios socioambientais constantes nas políticas anti-desmatamento de *traders* de soja, frigoríficos e supermercados. As instituições que responderam aos questionários autorizaram expressamente a divulgação das respostas. O estudo não tem caráter acusatório nem pretende imputar conduta ilícita a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, limitando-se a descrever e analisar informações disponíveis de forma transparente e responsável.

Março, 2026

São Paulo, SP/ Washington, DC

São Paulo, SP, Brasil/Washington, D.C., Estados Unidos da América

Prefácio

Temos o prazer de compartilhar este relatório, resultado de um esforço conjunto para compreender como empresas dos setores de soja, carne bovina e varejo alimentar estão respondendo a um dos desafios mais urgentes do nosso tempo: pôr fim ao desmatamento e à conversão da vegetação nativa. A análise aqui apresentada examina de perto a atuação corporativa no Brasil — um país cujas paisagens, florestas e sistemas agroalimentares estão profundamente conectados aos impactos climáticos globais.

Essa colaboração teve início no começo de 2025, quando o Instituto de Defesa de Consumidores (Idec) e a Mighty Earth estabeleceram um diálogo sobre responsabilidade, transparência e as lacunas entre as promessas corporativas e as mudanças no mundo real.

O relatório marca, portanto, nossa primeira parceria oficial. Ele reúne o trabalho de longa data do Idec na defesa dos direitos das pessoas consumidoras e na defesa do interesse público com a experiência da Mighty Earth em campanhas ambientais globais e em responsabilização corporativa ao longo de cadeias de suprimentos internacionais.

Talvez você se pergunte por que duas organizações com agendas distintas escolheram trabalhar juntas. A resposta está na natureza dos sistemas agroalimentares atuais. Grandes corporações operam globalmente, moldando práticas de produção que geram impactos profundos, locais e globais, sobre florestas, clima e comunidades.

Então, o que isso significa para as pessoas consumidoras? Mesmo quando os impactos parecem distantes, eles refletem e estão incorporados às escolhas do dia a dia. Ao tornar essas conexões visíveis, este relatório busca informar, engajar e empoderar as pessoas, ao mesmo tempo em que fortalece as demandas por uma atuação corporativa mais responsável e contribui com o debate público, pressionando por políticas públicas robustas.

As conclusões que você encontrará aqui refletem meses de trabalho e compromissos compartilhados. Elas também marcam o início de uma relação mais próxima entre nossas organizações. Esperamos que este relatório estimule reflexão, diálogo e ações concretas em direção a sistemas agroalimentares que não se sustentem em detrimento das florestas e das pessoas.

Desejamos uma boa leitura!

Idec (Instituto de Defesa de Consumidores)
Mighty Earth



Sobre o IDEC

Fundado em 1987, o Idec é uma associação de consumidores sem fins lucrativos e independente. Nossa missão é defender os direitos de consumidores-cidadãos e promover relações de consumo mais éticas, justas e transparentes para a sociedade.

Saiba mais: www.idec.org.br



Sobre a Mighty Earth

A Mighty Earth é uma organização global que atua na defesa de um planeta vivo. Nossa missão é proteger a Terra e a natureza para garantir um clima no qual a vida possa prosperar. Promovemos mudanças transformadoras ao responsabilizar grandes setores industriais pela redução do desmatamento e da poluição climática ao longo das cadeias globais de suprimentos, ao mesmo tempo em que apoiamos povos indígenas e comunidades locais.

Saiba mais: www.mightyearth.org

Summary

TERMOS USADOS NESTE RELATÓRIO	07
SUMÁRIO EXECUTIVO	09
1. INTRODUÇÃO	14
2. METODOLOGIA: COMO A PESQUISA FOI REALIZADA	22
3. RESULTADOS: POLÍTICAS E COMPROMISSOS DAS EMPRESAS RELACIONADOS A CADEIAS DE SUPRIMENTOS LIVRES DE DESMATAMENTO E CONVERSÃO	26
3.1. SOJA	29
3.1.1. COMPROMISSOS DCF NA INDÚSTRIA DA SOJA	29
3.1.2. RANKING DO SETOR DA SOJA	31
ALZ Grãos: ausência de compromissos sólidos, de monitoramento e de transparência	32
Cargill: retrocesso no seu compromisso com o desmatamento zero	34
Bunge: controvérsias na compreensão de desmatamento zero	37
LDC: reporte de informações contraditório e com lacunas de verificação	40
ADM: compromissos DCF contraditórios	43
COFCO: rastreabilidade limitada, mas apoiadora da Moratória da Soja durante 2025	46
Amaggi: resultados geograficamente limitados e ausência de transparência	49

3.2. CARNE	52
3.2.2. RANKING DOS FRIGORÍFICOS	53
JBS: compromissos fragmentados, desafios de implementação e divulgação insuficiente	55
Minerva: precisa ir além do combate ao desmatamento ilegal	58
Marfrig: liderança com desafios estruturais	61
3.3. VAREJO E O PAPEL DOS SUPERMERCADISTAS	64
3.3.1. COMPROMISSOS DO DCF NO SETOR VAREJISTA	64
Grupo Mateus: completa ausência de políticas de sustentabilidade	67
Grupo Pão de Açúcar: intenção em se comprometer, mas continua omissa para a cadeia da soja	68
Assaí: compromisso com critérios mínimos	70
Carrefour: compromissos ambiciosos, mas rastreabilidade insuficiente	72
4. CONCLUSÃO	77
REFERÊNCIAS	80
FICHA TÉCNICA	83

Termos usados neste relatório

QUANDO APLICÁVEL, ESSAS DEFINIÇÕES ESTÃO ALINHADAS COM [THE ACCOUNTABILITY FRAMEWORK INITIATIVE](#)

Análise de risco: metodologia aplicada para estimar a probabilidade de ocorrência de desmatamento ou conversão na cadeia de fornecimento, geralmente usada quando não há rastreabilidade completa. Pode considerar fatores como localização geográfica, histórico de desmatamento no município e tipo de fornecedor.

Auditoria independente: avaliação realizada por entidade externa à empresa para verificar a conformidade com compromissos socioambientais. Deve incluir escopo, metodologia e dados analisados, garantindo credibilidade e transparência.

Cadeia de valor agropecuária: conjunto de atividades, processos e atores envolvidos na produção, transformação, distribuição e comercialização de produtos agropecuários. Abrange a produção de insumos (sementes, fertilizantes, máquinas), a produção na propriedade (plantio, colheita, criação de gado), o processamento, o armazenamento, a logística e a comercialização do produto para exportação ou mercado interno, incluindo o consumidor final nos supermercados e varejo.

Compromisso DCF: compromissos assumidos por empresas para combater o desmatamento (e conversão) em suas cadeias de valor.

Conversão: conceito utilizado para nomear a supressão de vegetação nativa em biomas não florestais, como savanas (o Cerrado e a Caatinga, por exemplo).

COP: Conferência das Partes (*Conference of the Parties*).

Data de corte: data após a qual o desmatamento ou a conversão em um determinado local tornam os materiais produzidos nesse local não conformes com a política. As datas de corte devem estar alinhadas com as datas de corte setoriais ou regionais existentes, quando houver, como a Moratória da Soja na Amazônia.

DCF: Livre de desmatamento e conversão (*deforestation and conversion free*).

Desmatamento: conceito utilizado para nomear a supressão de vegetação nativa florestal. O termo pode também ser usado para abranger a supressão de qualquer tipo de vegetação nativa².

Desmatamento legal: supressão de vegetação nativa autorizada pelo Código Florestal Brasileiro, desde que respeitados os ritos, procedimentos e condicionantes legais.

Fornecedor direto: aquele que vende produtos agropecuários diretamente para a empresa compradora (por exemplo, um frigorífico ou uma *trader*), sem intermediários. No caso da carne bovina, é a fazenda que fornece animais diretamente para o frigorífico. No caso

² Desmatamento ou Supressão de Vegetação Nativa – o termo "desmatamento" é geralmente associado à remoção completa de vegetação florestal em inglês, francês, espanhol e outros idiomas. No português, o termo "desmatamento" refere-se a um entendimento mais amplo, que inclui qualquer supressão de vegetação nativa, abrangendo também a remoção de vegetação não florestal, como campos e savanas, conforme capturado pela iniciativa MapBiomas Alerta. Vide: <https://alerta.mapbiomas.org/glossario/>.

da soja, é a fazenda que vende grãos diretamente para a *trader*.

Fornecedor indireto: aquele que não vende diretamente para a empresa compradora, mas fornece para outro fornecedor que, por sua vez, vende para a empresa. No caso da carne bovina, são as fazendas que vendem animais para outras fazendas (como as de engorda) que fornecem para frigoríficos. No caso da soja, são produtores que vendem para cooperativas, armazéns ou revendedores, que depois comercializam com *traders*.

Greenwashing: Lavagem verde, em inglês, e também chamada de mentira verde. Configura-se quando uma empresa diz se preocupar com a natureza, mas na prática faz o contrário ou não faz nada. Ela pode acontecer de diferentes formas: por meio de propagandas falsas nos rótulos dos produtos, com afirmações vagas nos relatórios de sustentabilidade ou, ainda, na venda de soluções ambientais para os consumidores que deveriam ser assumidas pela própria empresa.

Monitoramento: conjunto de procedimentos e ferramentas utilizados para acompanhar e verificar, de forma contínua, se as práticas adotadas na cadeia de valor estão em conformidade com os compromissos DCF. Inclui o uso de sistemas de alerta (como PRODES, DETER, MapBiomas), imagens de satélite, auditorias e cruzamento de dados georreferenciados para identificar desmatamento ou conversão.

Prazo para zerar desmatamento e conversão (ou *target date*, em inglês): data em que

a empresa pretende ter implementado completamente seu compromisso de não desmatamento ou não conversão.

Primeiro ponto de agregação: local onde a produção agropecuária é consolidada antes de chegar à empresa compradora, como silos, armazéns ou cooperativas. É usado como referência para rastrear fornecedores indiretos quando não há rastreabilidade até a fazenda.

Rastreabilidade: conjunto de procedimentos que permite acompanhar e identificar a origem do produto agropecuário, desde a fazenda, e seguir o seu percurso até os consumidores finais. É feito por meio do registro dos dados de origem. Informações georreferenciadas das fazendas de origem dos produtos agropecuários e ferramentas de identificação individual ou guias de trânsito animal (GTA) são os melhores métodos de rastreio para produtos como soja e carne bovina.

Regulamento da União Europeia sobre Desmatamento (EUDR): do inglês *European Union Deforestation Regulation*. Norma da União Europeia que estabelece requisitos para que produtos comercializados no bloco sejam livres de desmatamento e conversão de vegetação nativa. O regulamento exige que empresas comprovem a origem dos produtos por meio de sistemas de rastreabilidade e devida diligência, garantindo que não tenham sido produzidos em áreas desmatadas após a data de corte definida (31 de dezembro de 2020). Abrange *commodities* como soja, carne bovina, café, cacau, madeira, óleo de palma e derivados.

Sumário executivo

O ano de 2026 começou com o anúncio de que as maiores empresas globais de soja estavam deixando o acordo que, por quase 20 anos, ajudou a Amazônia brasileira a resistir ao desmatamento total: a Moratória da Soja na Amazônia (ASM, na sigla em inglês). O anúncio ocorreu na virada de 2025, considerado um marco crítico nos esforços globais para eliminar a destruição de florestas e outros ecossistemas naturais, visto que diversas empresas e iniciativas internacionais comprometeram-se com esse prazo para alcançar cadeias de suprimentos livres de desmatamento e conversão (DCF, na sigla em inglês). Com o prazo ultrapassado e diante da centralidade dos compromissos individuais de desmatamento zero em diversas cadeias de suprimento, surge a pergunta: como estão se saindo os principais setores aos quais se atribui grande parte dos impactos ambientais? Elas estão cumprindo o que prometeram?

O Idec (Instituto de Defesa de Consumidores) e a Mighty Earth avaliaram os compromissos DCF de 14 das maiores empresas dos setores de soja, carne bovina e varejo no Brasil, com base e adaptação dos “Critérios mínimos de monitoramento para produtos livres de desmatamento e conversão (DCF)”, propostos pela TNC (*The Nature Conservancy*), WWF (*World Wide Fund for Nature*), Imaflora e WRI (*World Resources Institute*). Foram desenvolvidos questionários específicos por setor, combinando perguntas de múltipla escolha com campos abertos para detalhamento adicional, e enviados por e-mail às empresas selecionadas. Foi criado um sistema de pontuação com base nas respostas, variando de acordo com a robustez e a qualidade das práticas ou políticas adotadas. Posteriormente, dados públicos foram coletados para verificar as respostas ou completar os questionários nos casos em que as empresas não responderam. A análise abrangeu relatórios de sustentabilidade, políticas socioambientais e climáticas, códigos de conduta para fornecedores, políticas de compras e outros documentos corporativos disponíveis *online*. Todas as etapas da análise ocorreram entre agosto e novembro de 2025.

A análise evidenciou importantes lacunas nas políticas e no desempenho das empresas. No setor da carne, a Marfrig lidera atualmente, mas precisa demonstrar impactos mais claros, enquanto a JBS ocupa a última posição entre as empresas de bovinos analisadas, com rastreabilidade e compromissos limitados. Entre as *traders* de soja, a Amaggi e a COFCO apresentam desempenho relativamente melhor, mas necessitam de políticas DCF mais amplas e robustas,

enquanto a ALZ carece de uma abordagem DCF clara e alcançou a pior posição do setor. Observa-se um movimento de retrocesso entre grandes corporações, com destaque para a Cargill, que enfraqueceu seus compromissos ao flexibilizar ou tornar pouco claras as datas de corte e os anos de referência para o desmatamento. Entre os principais varejistas do Brasil, o Carrefour, apesar de insuficiente, demonstra maior transparência em seus compromissos DCF, enquanto concorrentes, especialmente o Grupo Mateus, ficam muito atrás. De modo geral, as empresas mais bem classificadas são Marfrig, Carrefour e Amaggi, enquanto as piores posições são ocupadas por JBS, ALZ e Grupo Mateus.

A forma como os alimentos são produzidos e consumidos no Brasil é responsável por 74% das emissões de gases de efeito estufa (GEE) do país. Ao mesmo tempo, a agropecuária é o principal vetor do desmatamento, respondendo por mais de 97% da perda de vegetação nativa no Brasil nos últimos seis anos. Diante da necessidade urgente de mudanças para enfrentar a crise climática, as indústrias da soja e da pecuária se destacam como atores centrais tanto na sustentação do sistema agroindustrial dominante quanto na possibilidade de promover maior engajamento socioambiental, responsabilização e transformação. O mesmo se aplica às principais redes de supermercados do país, que desempenham um papel fundamental na conexão entre produção e consumo.

Em 2022, durante a 27ª Conferência das Partes (COP 27) da Convenção do Clima das Nações Unidas (ONU), grandes *traders* agrícolas e processadoras de carne anunciaram uma “Rota do Setor Agropecuário para o 1,5°C”, que estabeleceu 2025 como o prazo para eliminar o desmatamento, tanto para fornecedores diretos quanto indiretos, e proteger outros ecossistemas não florestais em suas cadeias de suprimentos de soja e gado na Amazônia e no Cerrado, com o objetivo de alinhar-se à meta do Acordo de Paris de limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C. Essa “rota” foi criticada à época por sua falta de ambição e vista como um retrocesso em relação a compromissos existentes para conter o desmatamento, como as diretrizes da *Accountability Framework Initiative* (AFi).

Agora estamos em 2026, e o objetivo de melhorar a rastreabilidade, o monitoramento e a transparência das cadeias de suprimentos acabou ficando aquém do necessário. Durante a COP30, realizada no coração da Amazônia brasileira, a sociedade civil esperava ouvir desses atores econômicos informações sobre o progresso coletivo sob a Rota do Setor Agropecuário e o aprimoramento de seus compromissos. No entanto, em novembro de 2025, a indústria da pecuária permaneceu em silêncio, apesar de representar o maior vetor direto de desmatamento no Brasil. A indústria da soja apresentou algumas atualizações marcadas por compromissos pouco claros e incompatíveis com a trajetória de 1,5°C.

Nossa nova análise mostrou que, apesar de alguns avanços pontuais, muitas empresas dos setores de carne e soja ainda não conseguem monitorar nem assegurar que seus fornecedores indiretos não estejam ligados à destruição da vegetação nativa. Isso faz com que cadeias de valor verdadeiramente livres

de desmatamento e conversão permaneçam um objetivo distante. Identificamos como principais desafios transversais: compromissos públicos DCF frágeis e pouco claros; dificuldades persistentes para assegurar rastreabilidade completa; dependência de mecanismos de verificação frágeis; transparência coletiva e individual muito limitada; e problemas contínuos relacionados à falta de responsabilização. Além disso, observamos que as empresas manipulam conceitos e narrativas, sendo frequentemente difícil compreender se adotaram compromissos DCF reais, entendidos como a completa ausência de desmatamento e conversão em toda a cadeia de suprimentos, ou se estão apenas tentando enfrentar o desmatamento ilegal.

Em resposta ao questionário enviado em agosto de 2025 às 14 empresas, incentivando-as a expor suas posições em relação às políticas DCF e às políticas mais amplas de sustentabilidade, algumas foram mais transparentes do que outras. Marfrig, Minerva e Carrefour enviaram respostas abrangentes, enquanto os varejistas GPA (Grupo Pão de Açúcar) e Assaí forneceram informações parciais. A *trader* de soja LDC respondeu, mas não apresentou contribuições substanciais. As demais empresas não responderam. Em seguida, procedemos à avaliação e ao ranqueamento das empresas com base em seus documentos corporativos e comunicações públicas.

A ausência de um apoio setorial robusto à Moratória da Soja foi alarmante, sobretudo durante a COP30, ao evidenciar pressões políticas e interesses privados que buscam dismantelar esse acordo histórico. Estão em risco elementos centrais da ASM, como a data de corte de 2008, a rastreabilidade no nível das propriedades rurais e seu papel fundamental na prevenção de novos desmatamentos em um bioma próximo ao ponto de não retorno. Em janeiro de 2026, a moratória permanece legalmente válida, mas, sem a participação das principais *traders* globais, décadas de avanços relacionados à pegada ambiental da soja na Amazônia podem ser comprometidas, juntamente com metas globais de clima e biodiversidade.

Todas as empresas de soja analisadas eram signatárias da ASM, exceto a ALZ, mas apenas a *trader* chinesa COFCO havia reafirmado publicamente seu apoio à moratória no início de 2025, de acordo com os documentos analisados. Apesar da retirada das *traders* da ASM, o acordo recebeu forte apoio dos principais varejistas do Reino Unido, de empresas-chave na França e dos grupos de trabalho do manifesto da soja nesses países [1]. Esses atores reconhecem a urgência de manter a moratória intacta e com os mesmos critérios [2]. O Idec e a Mighty Earth posicionam-se para que os varejistas rompam relações com empresas que não cumpram os critérios centrais da ASM, independentemente do *status* formal do mecanismo, e que promovam sua expansão para outros biomas, mantendo cadeias de suprimentos livres de desmatamento críveis.

Nosso relatório também analisou a prontidão dos setores de soja e pecuária para cumprir o Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR). Os resultados levantam sérias preocupações regu-

latórias e políticas. No setor da soja, as datas de corte atualmente adotadas permanecem fundamentalmente desalinhadas: 2025 para florestas e 2030 para ecossistemas não florestais. Esses prazos contradizem a exigência uniforme do EUDR de data de corte em 2020 para todos os ecossistemas e correm o risco de desencadear uma “corrida para o desmatamento”, minando os objetivos globais de desmatamento zero.

Fica claro que, para que os compromissos DCF contribuam de forma efetiva na eliminação do desmatamento e da conversão das cadeias de valor agrícolas, é essencial que sejam robustos, que a rastreabilidade seja abrangente, que os sistemas de monitoramento sejam eficazes e que a transparência seja fortalecida. Empresas com tamanha influência e presença no mercado devem demonstrar um compromisso genuíno com a transição para um sistema agroalimentar mais sustentável.

Paralelamente, argumentamos que compromissos voluntários, por si só, são insuficientes para responder à urgência de interromper o desmatamento. O desmatamento zero deve, portanto, ser estabelecido como uma prioridade nas leis e nos marcos regulatórios ambientais e climáticos. As políticas públicas precisam abordar o sistema agroalimentar de forma transversal, conectando de maneira mais profunda a governança alimentar e climática, em vez de se basearem predominantemente em compromissos voluntários do setor privado.

O Idec e a Mighty Earth demandam que as empresas resolvam, com urgência, as lacunas que continuam a comprometer cadeias de suprimentos livres de desmatamento e conversão (DCF) no Brasil e em outros países, por meio das seguintes ações:

-  Expandir os compromissos DCF para todos os ecossistemas, assegurando o cumprimento público imediato, com a aplicação de uma data de corte de 2020 para todos os biomas e a manutenção da abordagem setorial da Moratória da soja para a Amazônia, com data de corte de 2008, juntamente com rastreabilidade em nível de propriedade rural e o compromisso com desmatamento zero, tanto legal quanto ilegal;
-  Implementar rastreabilidade completa para todos os fornecedores — incluindo fornecedores indiretos —, eliminando os pontos cegos que permitem tanto o desmatamento legal quanto o ilegal; e
-  Fortalecer a transparência e a responsabilização, incluindo mecanismos públicos de alerta e de apresentação de denúncias, relatórios acessíveis com resultados de conformidade com critérios DCF e sistemas de monitoramento robustos, críveis e verificados de forma independente.



1. Introdução

POR QUE PUBLICAR ESSE RELATÓRIO AGORA?

O ano de 2025 foi definido como a data-alvo para alcançar cadeias de suprimentos de soja e de gado livres de desmatamento no Brasil. Empresas privadas, instituições financeiras e importantes iniciativas globais, como o *Soft Commodities Forum* (SCF) e a *Science Based Targets initiative* (SBTi), adotaram esse marco, também recomendado pela *Accountability Framework Initiative* (AFi), uma coalizão que estabelece diretrizes operacionais para cadeias de suprimentos livres de desmatamento e conversão [3].

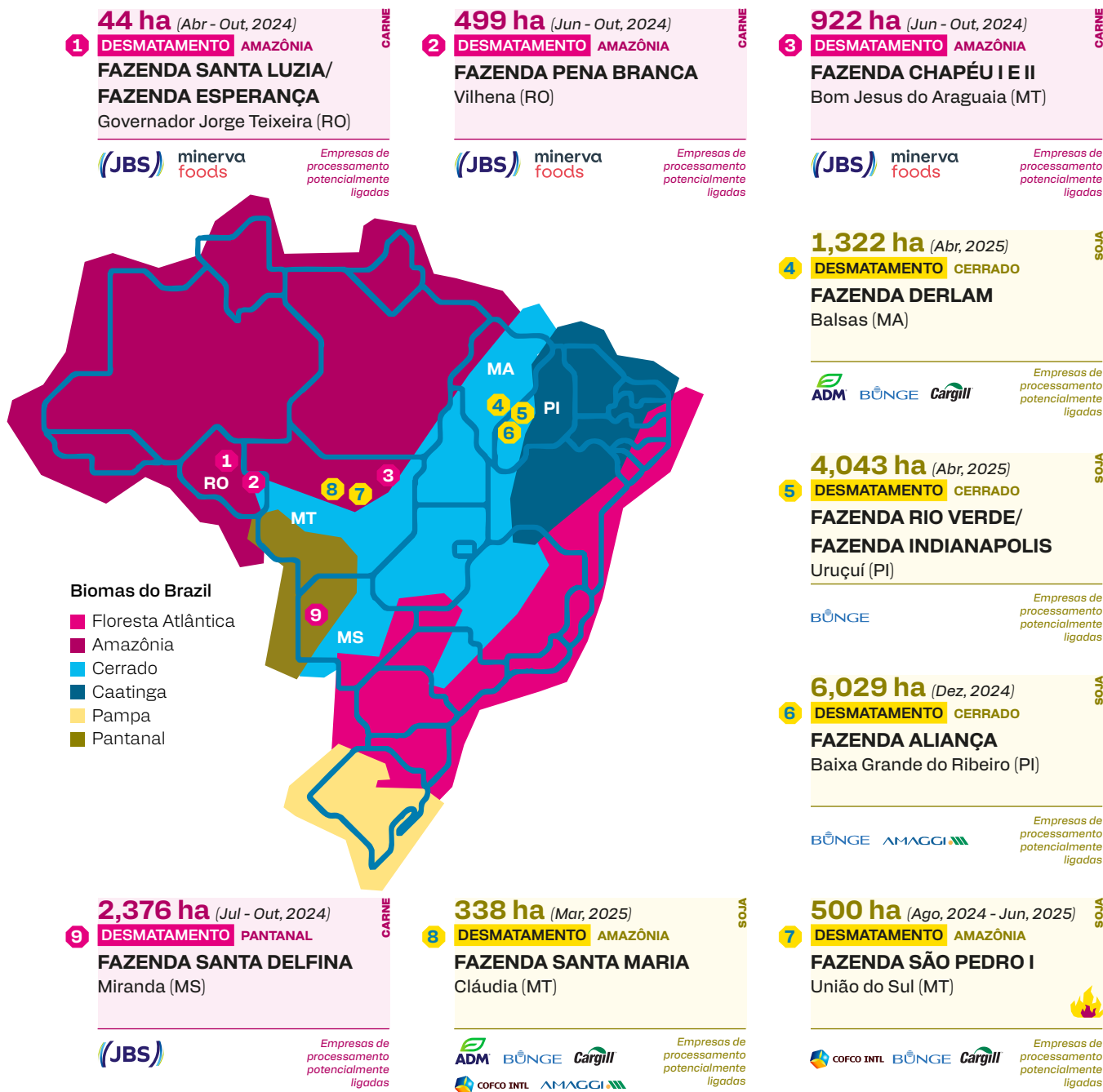
Esse objetivo foi assumido por uma coalizão de 14 grandes empresas do agro-negócio - incluindo Cargill, Bunge, ADM, Louis Dreyfus, Amaggi, COFCO, LDC, JBS e Marfrig durante a COP27, a Conferência do Clima da ONU realizada em novembro de 2022, em Sharm El-Sheikh, no Egito. Alinhadas sob a [“Rota do Setor Agropecuário para o 1,5°C”](#), *traders* de soja se comprometeram a eliminar o desmatamento associado à expansão da soja na Amazônia, no Cerrado e no Chaco até 2025, bem como a conversão de vegetação nativa primária não florestal até, no máximo, 2030, tanto para fornecedores diretos quanto indiretos. Frigoríficos, por sua vez, concordaram que todo o gado proveniente de fornecedores indiretos na Amazônia deveria estar livre de desmatamento até 2025, enquanto os fornecedores diretos deveriam alcançar esse objetivo até 2023.

O plano foi criticado por organizações ambientalistas, que argumentaram que as empresas poderiam adotar medidas imediatas para enfrentar o desmatamento, em vez de permitir que ele continuasse até 2025.

No entanto, o que ocorreu foi ainda mais grave. Da COP27 até hoje, especialmente após a realização da COP30 na cidade brasileira de Belém, *traders* de soja e empresas frigoríficas enfraqueceram seus compromissos de sustentabilidade para 2025 ao ajustar políticas internas, metas e datas de corte. *Traders* de soja abandonaram um dos mais importantes mecanismos globais de combate ao desmatamento: a Moratória da Soja na Amazônia (ASM, da sigla em inglês). Esse movimento foi impulsionado por fortes pressões do *lobby* do setor e por retrocessos em políticas nacionais e internacionais – como aqueles que afetam a implementação do Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR) e legislações estaduais brasileiras que fragilizam a ASM.

Além disso, o desmatamento segue altamente persistente nessas cadeias de suprimentos. Os casos identificados pelo programa de monitoramento de desmatamento “Rapid Response” [4] da Mighty Earth no Brasil, em 2025 (Figura 1), indicam que ainda há muito a ser feito e que as promessas assumidas no âmbito desses compromissos DCF não se materializaram.

FIGURA 1 CASOS DE DESMATAMENTO OCORRIDOS ENTRE 2024 E 2025 EM ÁREAS DE ALTO RISCO NO BRASIL, POTENCIALMENTE VINCULADOS ÀS EMPRESAS ANALISADAS NESTE RELATÓRIO



RO: Rondônia; MS: Mato Grosso do Sul; MT: Mato Grosso; PI: Piauí; MA: Maranhão;
*As empresas foram contatadas e tiveram o direito de resposta sobre esses casos antes do lançamento dos relatórios sobre carne bovina e soja. Sua posição está incluída nas respectivas publicações. Fontes: Mighty Earth. (2025). Rapid Response #5 Cattle. Washington, D.C. and Mighty Earth. (2025). Rapid Response #6 Soy. Washington, D.C. [4]

OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Diante desse cenário, e do fato de que 2026 inicia com persistentes casos de desmatamento e conversão biomas brasileiros, buscamos:

- ❗ Avaliar e comparar os compromissos de desmatamento e conversão zero (DCF) dos principais atores que atuam nas cadeias de soja, carne e varejo no Brasil;
- ❗ Engajar com as *traders* de soja, os frigoríficos e os varejistas para apresentar e discutir os resultados, buscando aprimorar compromissos setoriais ou corporativos e evitar o enfraquecimento de regulamentações ou acordos ambientais existentes;
- ❗ Alertar a mídia, os setores público e privado, bem como as pessoas consumidoras, sobre os retrocessos e o potencial descumprimento das políticas DCF por parte de varejistas, empresas de soja e de carne, que ameaçam a proteção de áreas e biomas de alto risco no Brasil; e
- ❗ Dar visibilidade ao fato de que somente compromissos voluntários assumidos pelo setor privado são insuficientes para enfrentar de forma efetiva o desmatamento, reforçando a necessidade de maior atuação de tomadores de decisão e da ampliação e fortalecimento das políticas públicas nessa agenda.

Com foco nas maiores empresas desses setores, o relatório mapeou os compromissos DCF de:



O objetivo foi compreender o grau de compromisso dessas empresas na implementação de ações para conter o desmatamento em suas cadeias de valor e, assim, enfrentar a crise climática.

Esse esforço se soma a outras iniciativas que avaliam a pegada de desmatamento das empresas, sua exposição ao risco de desmatamento e suas políticas corporativas de sustentabilidade, como o Soy and Cattle Tracker da Mighty Earth, o Forest 250 da Global Canopy, o Radar Verde do Imazon e do O Mundo que Queremos, entre outras.

O IMPACTO DOS SETORES DE CARNE E DE SOJA SOBRE O MEIO AMBIENTE

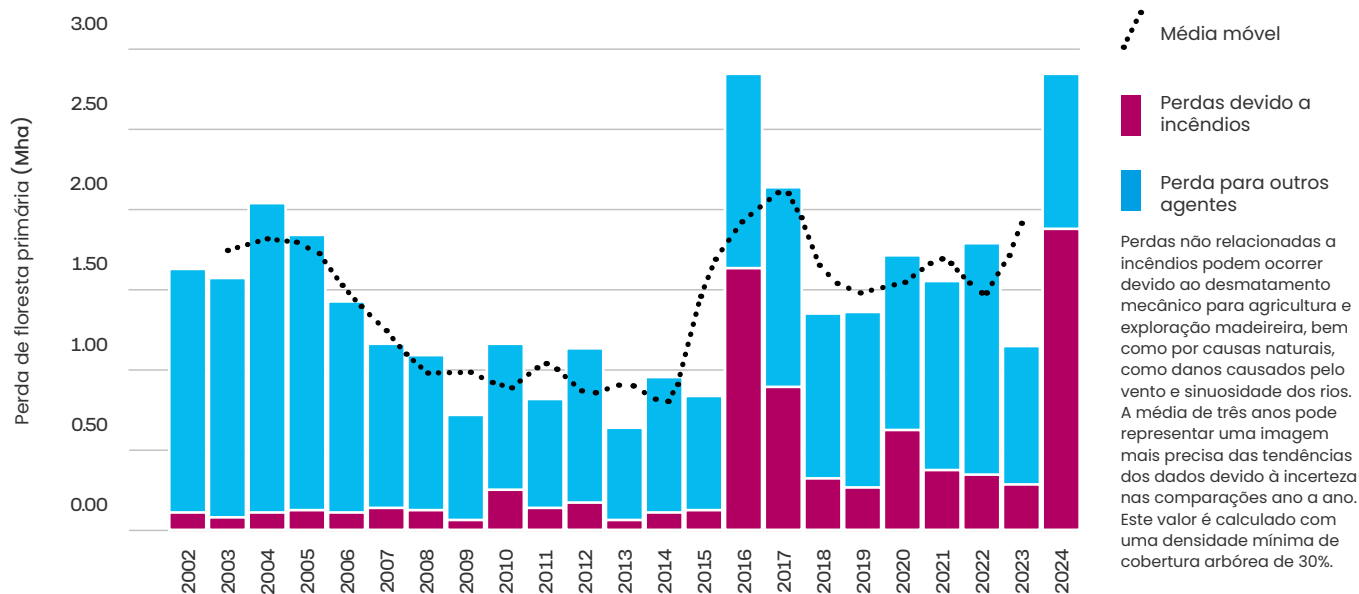
A agricultura e a pecuária são os principais vetores de desmatamento no Brasil, respondendo por mais de 97% da perda de vegetação nativa nos últimos seis anos (2019–2024) [8]. Além da destruição do meio ambiente e da biodiversidade, bem como das constantes ameaças e/ou violências às comunidades locais e povos indígenas, outros impactos negativos se espalham. As mudanças climáticas não reconhecem fronteiras.

No país em que 73,7% das emissões dos gases que causam o aquecimento global estão relacionadas aos sistemas agroalimentares [9], especialmente em função das mudanças no uso da terra - ou seja, do “desmatamento”, o debate sobre mecanismos e políticas para reduzir os impactos da produção agrícola e pecuária é inevitável [9], sobretudo quando se considera que o Brasil é o maior produtor mundial de soja e o segundo maior produtor de carne bovina, além de ser o principal exportador global de ambas as *commodities* [10].

Em 2025, segundo dados preliminares do Projeto de Monitoramento do Desmatamento por Satélite (PRODES), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) [11], a taxa estimada de desmatamento na Amazônia Legal foi de 5.796 km² (uma área quase quatro vezes maior que a cidade de São Paulo (SP)), representando uma redução de 11,08% em relação a 2024. No entanto, apenas no estado do Mato Grosso (MT), a taxa de desmatamento aumentou 25,06% no mesmo período. No Cerrado, a taxa estimada de desmatamento foi de 7.235 km² (uma área quase cinco vezes maior que a cidade de São Paulo), o que corresponde a uma redução de 11,49% em comparação com 2024 [11]. Apesar dessas reduções, os índices de desmatamento permanecem elevados, e a degradação causada pelo fogo atingiu níveis alarmantes em 2024, levando o Brasil a registrar um pico na perda florestal nesse ano (ver figura abaixo).

Grandes empresas que controlam o comércio de produtos agropecuários detêm um enorme poder sobre os setores em que atuam, inclusive a capacidade de influenciar práticas ao longo de toda a cadeia de valor.

FIGURA 2 PERDA FLORESTAL NO BRASIL EM 2024



Baseado em: Elizabeth Goldman, Sarah Carter, Michelle Sims. "Fires Drove Record-breaking Tropical Forest Loss in 2024." WRI, 2025.
Disponível em <https://gfr.wri.org/latest-analysis-deforestation-trends>

AFINAL, O QUE ACONTECEU NA COP30 EM RELAÇÃO À ROTA PARA O 1,5°C E AOS COMPROMISSOS DCF?

Na COP30, a sociedade esperava a renovação dos compromissos e até o aprimoramento de alguns objetivos, como aqueles relacionados ao Cerrado, às ambições DCF anteriores, além da apresentação pública de resultados consistentes vinculados à Rota para 1,5 °C. No entanto, em vez disso, o setor pecuário não se manifestou sobre o tema, enquanto o setor da soja apresentou um relatório de progresso evasivo [12].

PROGRESSO DO ROADMAP DA PECUÁRIA E DA SOJA – ATUALIZAÇÃO DA COP30 [13]

Durante a COP30 na Amazônia, foi anunciado um avanço nos roadmaps das cadeias de *commodities*, mas os resultados continuam profundamente insuficientes. Em especial:

❗ **Setor de pecuária:** Nenhum roadmap atualizado foi publicado, apesar de ser o principal vetor do desmatamento. A coordenação entre os atores é fraca, com alguns mais avançados que outros, mas, no geral, falta impulso — um contraste gritante considerando que a COP ocorreu na Amazônia.

❗ **Setor da soja:** Uma atualização pequena e discreta foi divulgada, sem ambição e sem reafirmar apoio à Moratória da Soja na Amazônia, o instrumento mais eficaz para prevenir o desmatamento.

QUESTÕES CRÍTICAS NO RELATÓRIO DE PROGRESSO:

❗ Datas de corte continuam desalinhadas: 2025 para áreas de floresta e 2030 para áreas não florestais. Isso contradiz as recomendações da AFi e o alinhamento com o EUDR, [14] que exigem 2020 para todos os ecossistemas e 2008 para a Amazônia (ASM). Estabelecer datas de corte futuras cria o risco de uma “corrida para desmatar” antes do prazo, minando os objetivos de desmatamento zero.

❗ Definições ambíguas foram introduzidas, como a “promessa acelerada de não desmatamento de 2030 para 2025”, confundindo metas e datas de corte e apresentando indevidamente esse ajuste como progresso.

❗ Abordagens baseadas em risco para fornecedores indiretos no Cerrado e no Chaco permitem que volumes provenientes de áreas com desmatamento em curso (limites inferiores a 1% no nível municipal ou raio de 50 km) sejam declarados como “Livres de Desmatamento e Conversão (DCF)”. Isso reduz a transparência, permite greenwashing e mantém práticas de aquisição que representam o *status quo*.

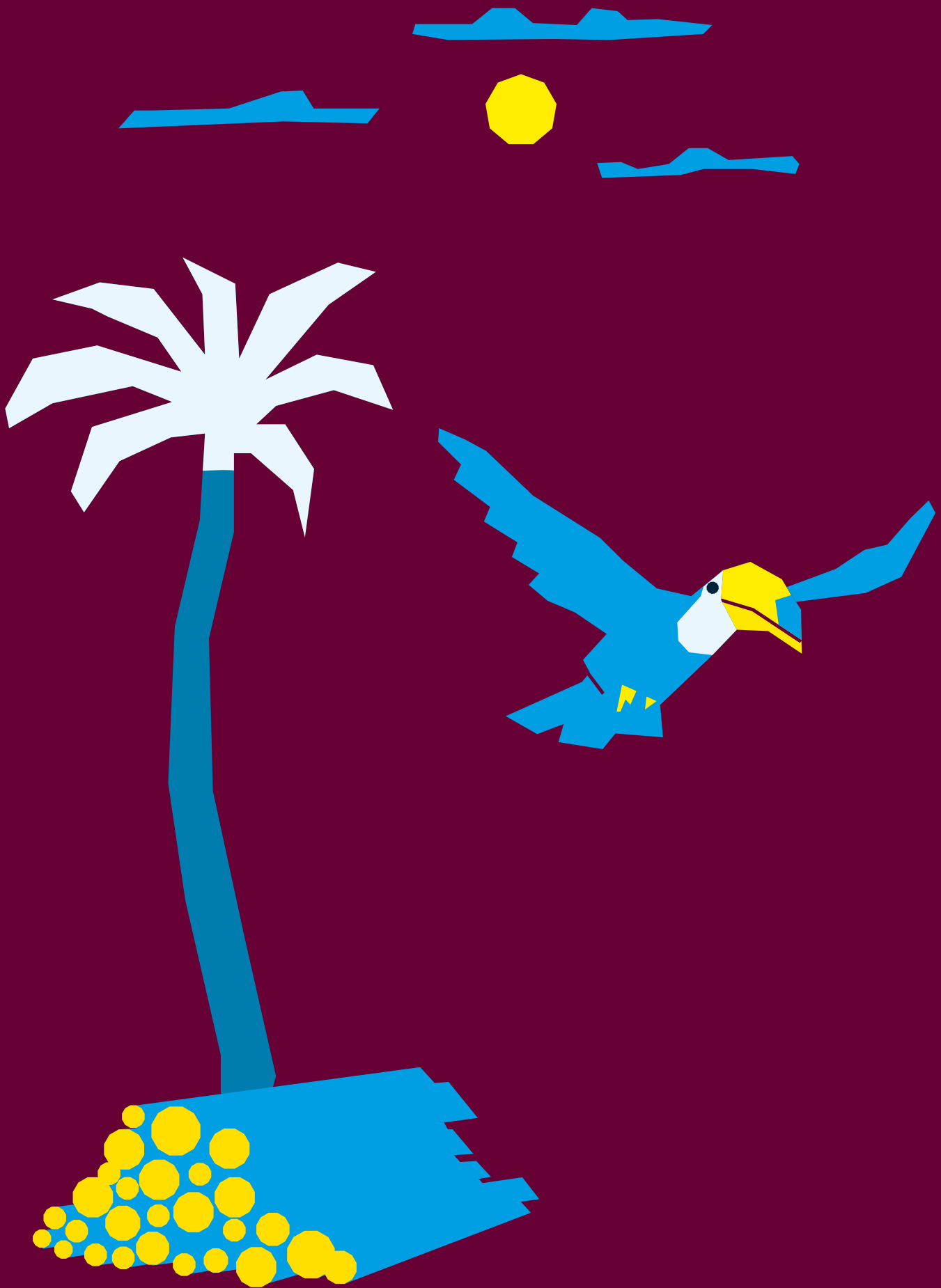
❗ Lacunas de rastreabilidade: A rastreabilidade no nível da fazenda para fornecedores diretos é um requisito básico segundo a AFi, mas o cumprimento ainda é parcial. É essencial expandir a rastreabilidade para todos os fornecedores, em toda a cadeia.

CONCLUSÃO: Os *roadmaps* anunciados falham em oferecer ambição suficiente, deixando ecossistemas essenciais em risco e potencialmente incentivando a continuidade da conversão de habitats sob a aparência de conformidade. Medidas mais fortes, transparentes e aplicáveis são urgentemente necessárias.

RECOMENDAÇÕES DO IDEC E DA MIGHTY EARTH PARA OS SETORES DA SOJA E DA CARNE:

- 1** Alinhar todas as datas de corte com a AFi e o EUDR: 2020 para todos os biomas e 2008 para a Amazônia, mantendo os critérios da ASM.
- 2** Divulgar de forma clara, em seus relatórios anuais, os resultados dos níveis de conformidade com os compromissos DCF para todos os fornecedores diretos e indiretos, abrangendo casos de desmatamento e conversão legais e ilegais.
- 3** Rejeitar abordagens baseadas em risco (“risco negligenciável”) que permitem que soja contaminada por desmatamento seja classificada como DCF.
- 4** Exigir que as *traders* de soja eliminem o desmatamento, a conversão e as violações de direitos humanos em todas as suas operações — condição essencial para alcançar a meta de 1,5 °C.

A adoção de compromissos DCF é apenas o primeiro passo. Vários desafios decorrem desses compromissos e impactam fortemente o grau de eficácia no combate ao desmatamento e à conversão. A ausência de fiscalização estatal sobre o cumprimento dos compromissos DCF e as dificuldades enfrentadas pela sociedade civil para verificar resultados tornam tais compromissos extremamente frágeis. Sem mecanismos de controle externo, a efetividade das políticas corporativas fica vulnerável a práticas de greenwashing. Assim, espera-se que este relatório contribua para identificar lacunas existentes e indicar caminhos para aprimoramentos.



2. Metodologia: como a pesquisa foi realizada

A pesquisa conduzida para este relatório teve como ponto de partida os guias sobre soja e pecuária dos “Critérios Mínimos para Monitoramento de Produtos Livres de Desmatamento e Conversão de Vegetação Nativa (DCF)”, desenvolvido pelo World Wildlife Fund-Brasil (WWF-Brasil) em parceria com o Imafloa, a The Nature Conservancy (TNC) e o World Resources Institute (WRI) Brasil [15]. Esses documentos oferecem orientações sobre a implementação de sistemas de controle, auditorias independentes e protocolos de remediação, alinhados às melhores práticas dos setores.

A partir dessas referências, foram elaboradas três versões de questionários: [um para o setor da soja](#), [outro para a carne](#) e [outro para o varejo](#). Para cada pergunta, havia diferentes alternativas como resposta e um campo aberto para que possíveis detalhamentos fossem fornecidos. Foi construído um sistema de pontuação a partir da alternativa de resposta escolhida para cada pergunta, variando conforme a robustez e a qualidade da prática ou política adotada.

Em agosto de 2025, os questionários foram enviados às 14 empresas analisadas. Após essa etapa inicial, foi realizado um processo de coleta de dados públicos com o objetivo de (i) confirmar as respostas fornecidas aos questionários, nos casos em que houve retorno; ou (ii) obter informações e buscar o preenchimento dos questionários nos casos em que as empresas não responderam. Essa etapa ocorreu entre 4 de setembro de 2025 e 27 de outubro de 2025. A análise incluiu relatórios de sustentabilidade, políticas socioambientais e climáticas adotadas pelas empresas, códigos de conduta exigidos de seus fornecedores, políticas de compras e outros documentos corporativos disponíveis online. Todas as fontes utilizadas para a pontuação das empresas foram comunicações corporativas; publicações de outras fontes, como a imprensa em geral, não foram analisadas e não influenciaram as pontuações. Ainda assim, foram incluídos artigos que se referem a comunicações proativas das empresas, como aquelas realizadas durante coletivas de imprensa. Cabe destacar que, nos casos em que o questionário foi respondido na primeira etapa do processo, a pontuação indicada pela própria empresa foi mantida.

A terceira e última etapa da pesquisa consistiu em uma dupla checagem realizada pelas equipes do Idec e da Mighty Earth em relação aos dados coletados a partir de materiais públicos. Esse procedimento teve como objetivo padronizar

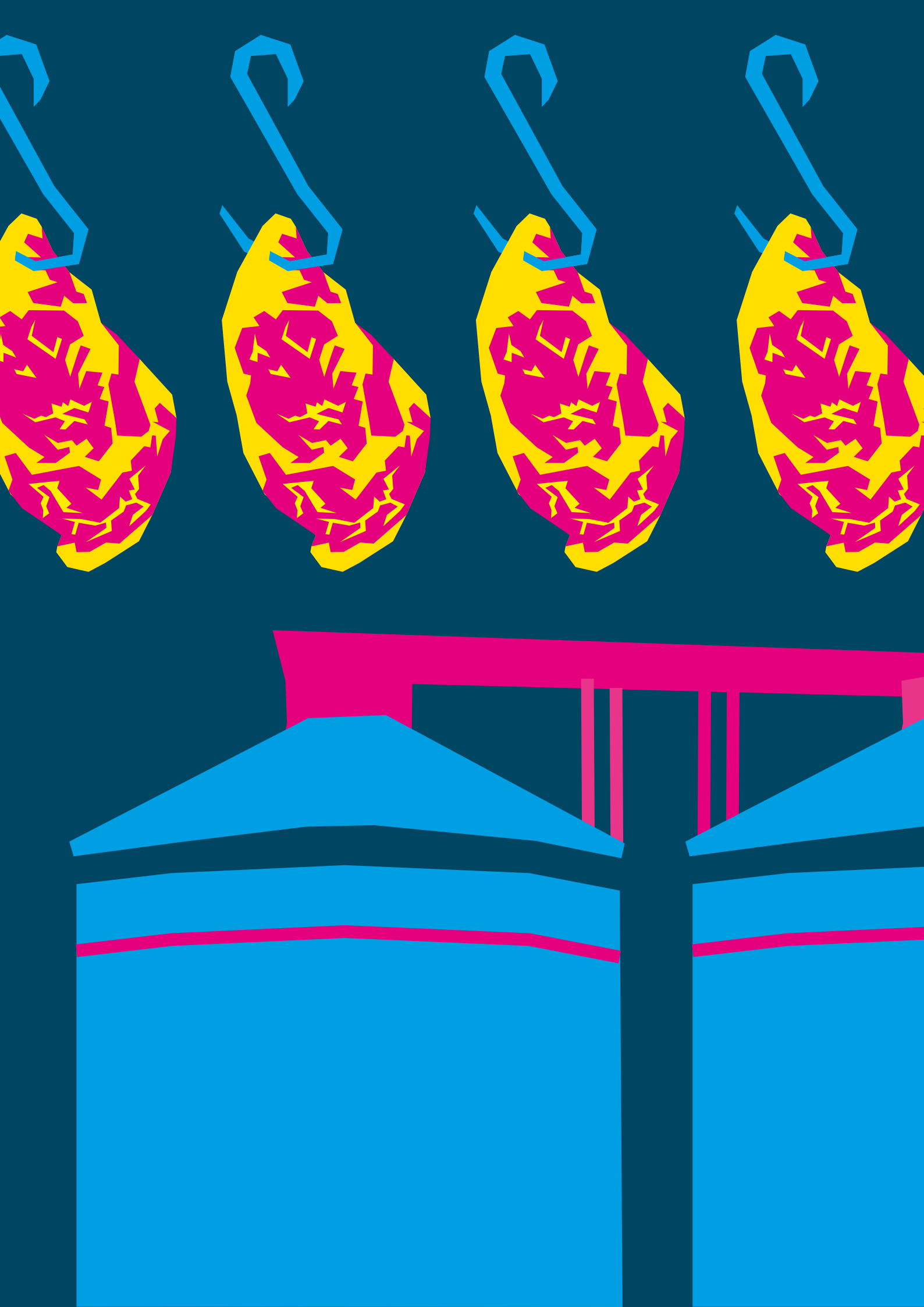
as respostas em cada setor, garantindo uma avaliação justa das empresas. Para apresentar os dados coletados e discutir de forma mais aprofundada os avanços e desafios identificados, este relatório organizou os resultados em quatro dimensões: (1) compromissos DCF; (2) rastreabilidade de fornecedores; (3) casos de não conformidade; e (4) transparência, divulgação e validação. Os pontos incluídos em cada uma dessas dimensões estão detalhados na Tabela 1.

TABELA 1 CRITÉRIOS AVALIADOS NAS QUATRO DIMENSÕES QUE COMPÕEM O RANKING E A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER OBTIDA PELA EMPRESA EM CADA UMA DELAS

DIMENSÃO ANALISADA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR DIMENSÃO		
		SOJA	CARNE	VAREJO
COMPROMISSOS DCF	• Nível de ambição do compromisso DCF • Abrangência do compromisso DCF por bioma • Datas de corte do compromisso DCF, incluindo a Moratória da Soja na Amazônia • Abrangência do compromisso DCF com relação a fornecedores diretos e fornecedores indiretos	78	72	88
	+			
RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES	• Prazo para atingir a rastreabilidade completa da cadeia de valor • Atual abrangência do sistema de rastreabilidade quanto a fornecedores diretos e indiretos • Utilização de sistemas de classificação de risco para definição de métodos de rastreabilidade e análise DCF • Método utilizado para garantir a rastreabilidade	26	26	24
	+			
CASOS DE NÃO-CONFORMIDADE	• Como as empresas monitoram a ocorrência de desmatamento e conversão em suas cadeias de valor • Metodologia aplicada e uso de sistemas, como MapBiomas, DETER e PRODES, para fornecimento de dados • Critérios utilizados para avaliar conformidade • Existência de incentivos financeiros e suporte técnico para que produtores façam diferente	25	25	13
	+			
TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO	• Existência de auditoria independente para verificação dos resultados • Existência de plataformas públicas para recebimento de denúncias da sociedade civil	21	27	25
	=			
		TOTAL: 150		

Antes de passar aos resultados encontrados, é importante reforçar que a análise realizada se propôs a olhar para o que as empresas afirmam publicamente estarem fazendo ou se comprometem a fazer. Não está no escopo desta pesquisa e relatório o monitoramento da implementação desses compromissos. Observamos eventuais inconsistências e complexidades naquilo que as próprias empresas reportam fazer, todavia, não procuramos demonstrar as possíveis contradições. A relevância do olhar e foco nas políticas justifica-se tanto como forma de pressionar as empresas por compromissos mais ambiciosos, quanto para compreender as lacunas do próprio formato desses compromissos voluntários - apontando, assim, para a necessidade de marcos regulatórios complementares e mandatórios para enfrentar de forma eficaz o desmatamento.

Nas páginas seguintes, após uma análise geral de cada um dos três setores estudados, são apresentadas, sumariamente, informações de todas as empresas, seguindo a ordem inversa de classificação no *ranking*, ou seja, da menor pontuação para maior.



3. Resultados: políticas e compromissos das empresas relacionados a cadeias de suprimentos livres de desmatamento e conversão

Após as etapas descritas na metodologia, chegou-se ao seguinte *ranking* geral:

TABELA 2 DESEMPENHO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS E AOS AVANÇOS RUMO A UMA CADEIA DE SUPRIMENTOS DCF

EMPRESA	TOTAL DE PONTOS
 VAREJO	ZERO/150
 SOJA	16,72/150
 VAREJO	49,08/150
 CARNE	50,64/150
 VAREJO	57,12/150
 SOJA	63,10/150
 CARNE	71,16/150
 SOJA	85,12/150
 SOJA	87,66/150
 SOJA	90,82/150
 SOJA	90,88/150
 SOJA	97,50/150
 VAREJO	124,32/150
 CARNE	137,10/150

É importante mencionar que apenas a Minerva, a Marfrig e o Carrefour responderam ao primeiro questionário enviado. As empresas GPA, Assaí, LDC e COFCO não responderam ao questionário, mas encaminharam *links* de referência para seus avanços em DCF ou relatórios de sustentabilidade, além de informações adicionais sobre suas políticas. A JBS e as outras cinco *traders* de soja não responderam ao contato quando os questionários foram enviados.

Os resultados deste ranking foram compartilhados com as empresas avaliadas em novembro de 2025. Quatro *traders* (ALZ, Amaggi, COFCO e LDC) e um frigorífico (Minerva) enviaram seus comentários, por vezes esclarecendo suas posições em relação à ASM. No entanto, as informações recebidas nessa última etapa não alteraram as pontuações, tampouco o fato de as *traders* terem saído da ASM. As *traders* de soja ADM, Bunge e Cargill, assim como a JBS e o Grupo Mateus, não responderam em nenhuma etapa desta pesquisa.

A análise comparativa das empresas avaliadas evidencia disparidades significativas, com a Marfrig se destacando pelo arcabouço de governança e pelas práticas operacionais mais robustas para enfrentar o desmatamento. No entanto, sistemas de monitoramento não garantem automaticamente a conformidade plena com critérios de desmatamento e conversão zero (DCF); a Marfrig precisa demonstrar de forma mais clara como o monitoramento se traduz na eliminação do desmatamento ao longo de sua cadeia de suprimentos.

Na outra ponta da análise, como o pior desempenho entre os frigoríficos, está a JBS. Suas divulgações públicas carecem de clareza em relação à proporção de fornecedores diretos e indiretos rastreados, e seu compromisso com cadeias livres de desmatamento e conversão (DCF) permanece restrito — excluindo bio-mas-chave, omitindo categorias inteiras de fornecedores e abordando apenas o desmatamento ilegal. Isso é especialmente preocupante diante de sua dominância no mercado global como a maior produtora mundial de proteína animal.

Entre as *traders* de soja, a Amaggi apresenta o melhor desempenho e ocupa a terceira posição no ranking geral. Ainda assim, seu compromisso com cadeias DCF carece de maior ambição. É necessário que seus compromissos se estendam a todos os biomas, bem como que evite limitar a conformidade DCF apenas a áreas de alto risco. A ADM demonstra bom desempenho em rastreabilidade, mas deve tornar os dados de monitoramento publicamente acessíveis e fortalecer ainda mais seus compromissos. A ALZ figura entre os piores desempenhos e precisa, com urgência, adotar uma política DCF clara, incluindo metas e datas de corte alinhadas às recomendações reconhecidas setorialmente.

Também observamos retrocessos preocupantes. A Cargill, por exemplo, alterou a data de referência para a soja adquirida sob critérios DCF de 2008 (conforme indicado em seu Relatório de Sustentabilidade de 2023) para 2020 (como se observa em seu Relatório de Sustentabilidade de 2024) comprometendo a consistência e a credibilidade de seus compromissos. De forma semelhante, a Bunge utiliza terminologia relacionada a datas de corte, *target-dates* e datas de referência que geram confusão e obscurecem a interpretação de seus requisitos de DCF.

No setor do varejo, o Carrefour aparece como a única empresa que reporta a rastreabilidade da soja em suas publicações de sustentabilidade, porém apenas para a França. A empresa apresenta avanços claros em transparência em relação ao Assaí e ao GPA, mas precisa garantir que seus compromissos se apliquem a todas as operações do grupo global — e não apenas às realizadas na França. O Grupo Mateus foi incluído no estudo, mas obteve pontuação zero diante da ausência total de relatório de sustentabilidade ou de documentação pública sobre seus compromissos DCF, bem como pela falta de resposta ao nosso questionário.

Nossa avaliação também examinou o grau de prontidão dos setores de soja e de carne para cumprir o Regulamento da União Europeia sobre Desmatamento (EUDR) até 31 de dezembro de 2025. Os resultados levantam sérias preocupações regulatórias e políticas. No setor da soja, as atuais datas de corte permanecem fundamentalmente desalinhadas: 2025 para florestas e 2030 para ecossistemas não florestais. Esses prazos contradizem a exigência uniforme de data de corte em 2020 estabelecida pelo EUDR para todos os ecossistemas e correm o risco de desencadear uma “corrida pelo desmatamento”, minando os objetivos globais de desmatamento zero.

A prontidão das empresas para atender a esse regulamento também varia de forma acentuada. A Cargill afirma que estaria quase em conformidade com o EUDR até o final de 2025, enquanto a ADM declara estar pronta, embora em grande medida apenas em operações fora da América do Sul. A JBS precisa acelerar significativamente seus avanços, especialmente no que se refere aos fornecedores indiretos. A Minerva afirma estar se adaptando à regulamentação, mas não apresenta evidências de conformidade plena. Para fortalecer sua posição, a Minerva precisa ir além de uma abordagem restrita baseada na legalidade, adotar um compromisso abrangente de desmatamento e conversão zero (DCF) e aprimorar a transparência de sua cadeia de suprimentos. As demais *traders* de soja e frigoríficos não fornecem informações públicas suficientes para determinar se atenderão aos requisitos do EUDR.

A Rota para 1.5°C, embora apresentada como uma iniciativa alinhada ao clima, possui fragilidades estruturais. A dependência de classificações de ‘risco negligenciável’ em nível municipal gera lacunas relevantes de rastreabilidade e não atende às exigências do EUDR em nível de propriedade rural — reduzindo, na prática, a responsabilização justamente quando salvaguardas mais robustas são urgentemente necessárias.

Embora os compromissos corporativos voluntários sejam importantes para o avanço de cadeias de suprimentos livres de desmatamento e conversão (DCF), eles permanecem não vinculantes e dependem de pressão externa de pessoas consumidoras, investidores e da sociedade civil. Isso reforça a necessidade de marcos legislativos sólidos — entre eles o EUDR, que também tem sido alvo de ataques e fragilização — para garantir que os objetivos de DCF sejam juridicamente exigíveis e alcançados de forma sistemática.

3.1. Soja

3.1.1 Compromissos DCF na indústria da soja

O Brasil é o maior produtor mundial de soja, respondendo por 40% da produção total deste grão em 2024 [16, 17]. Essa concentração territorial se reflete também na concentração de mercado: ADM, Bunge, COFCO, Cargill e LDC, juntas, controlam entre 70% e 90% do comércio global de grãos e soja [18]. Conhecidas como o “ABCCD” da soja (em referência às suas iniciais), essas empresas atuam de forma verticalizada e em rede, controlando diferentes etapas das cadeias de valor. Fornecem insumos (sementes, agrotóxicos), garantem acesso a tecnologias e à informação para gestão da produção e ofertam crédito aos produtores [19]. São intermediadoras incontornáveis, funcionando como verdadeiros entrepostos entre produtores e o mercado. Isso faz com que sejam capazes de influenciar o preço do grão no mercado internacional e, conseqüentemente, o preço dos demais alimentos.

Como as grandes *traders* têm capacidade de orientar práticas produtivas, seus compromissos relacionados ao clima e ao meio ambiente podem incentivar mudanças positivas entre os fornecedores. Nesse sentido, a sociedade civil tem desempenhado um importante papel ao pressionar pela elaboração e pela implementação de compromissos socioambientais robustos e consistentes.

A Moratória da Soja na Amazônia, resultado do engajamento da sociedade civil na luta pelo fim do desmatamento na Amazônia, é um exemplo disso, sendo um dos mais importantes compromissos de desmatamento zero no bioma. Trata-se de um acordo voluntário assinado pelas *traders* de não comprarem ou financiarem soja produzida na Amazônia em áreas que foram desmatadas após julho de 2008. Todas as empresas do setor de soja analisadas neste relatório eram signatárias da Moratória da Soja, com exceção da ALZ, mas abandonaram o mecanismo em 5 de janeiro de 2026, por meio de uma nota oficial da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) [20, 21].

Apesar de sua extrema relevância, este acordo sofreu diversos ataques em 2024 e 2025. Os estados de Mato Grosso (MT), Rondônia (RO), Maranhão (MA) e Tocantins (TO) promulgaram leis impondo restrições ao funcionamento da Moratória, enquanto o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) instaurou investigação para avaliar se a iniciativa viola as leis de defesa da concorrência no Brasil. O relatório *Rapid Response* mais recente da Mighty Earth [22] reforça a

importância de manter a Moratória e aprimorar a proteção por meio do EUDR e dos compromissos DCF das empresas, já que o desmatamento impulsionado pela soja praticamente dobrou no período de 2021-2023, com 42.070 hectares de floresta convertidos para soja por ano, ao passo que, no período de 2008-2010, a média era de 24.604 hectares/ano [23]. Isso se deve a fatores como o aumento da demanda da China e os investimentos de longa data por parte das *traders*, que aceleraram a construção de infraestrutura logística na Amazônia, como a ferrovia Ferrogrão.

Outra importante iniciativa setorial para eliminar o desmatamento nas cadeias da soja é o *Soft Commodities Forum* (SCF). Formalizado em 2018, a metodologia e a abordagem propostas pelo SCF têm sido as principais fontes de orientação e coordenação do setor da soja. Dentre as empresas analisadas neste relatório, as *traders* ADM, Bunge, Cargill, COFCO e LDC são suas signatárias. O SCF define padrões e métricas para o monitoramento DCF na cadeia de fornecimento de soja no Cerrado brasileiro, bioma mais atingido pelo desmatamento nos últimos três anos (2023 a 2025). Ele também estabeleceu um padrão uniforme para o monitoramento e o reporte de soja livre de desmatamento e conversão, acompanhando volumes de compra, tipos de fornecedores, rastreabilidade e *status* DCF. Uma limitação central é sua regra de 'risco negligenciável': a soja proveniente de municípios com menos de 1% de desmatamento é integralmente considerada DCF, enquanto, em áreas de maior risco, a verificação se limita a um raio de 50 km em torno dos pontos de agregação.

Conforme detalhado a seguir, os relatórios de sustentabilidade das *traders* não apresentam o nível desejado de padronização proposto por essas referências. Em todos os casos analisados, foram identificadas lacunas na comprovação de que as auditorias são efetivamente independentes e, apesar das alegações de resultados positivos, os dados não são disponibilizados para verificação pela sociedade. O acesso a dados georreferenciados das propriedades rurais e a manutenção de informações sobre a origem da soja constituem um dos principais gargalos dos sistemas de rastreabilidade, comprometendo a verificação da ocorrência de desmatamento.

Ainda faltam definições explícitas do conceito de desmatamento adotado por cada empresa: ele abrange ou não a conversão? Mais preocupante ainda: trata-se de um compromisso genuinamente livre de desmatamento e conversão (DCF), que contempla tanto a supressão legal quanto a ilegal de vegetação nativa, ou apenas de um compromisso de combate ao desmatamento ilegal? Essa disputa conceitual tem consequências práticas. Aquilo que é definido como desmatamento ou conversão determinará o resultado almejado: cadeias de suprimentos livres da destruição da vegetação nativa. A seguir, apresenta-se o *ranking* do setor (do menor para o maior escore total), de acordo com as dimensões analisadas.

3.1.2 Ranking do setor da soja

TABELA 3 DESEMPENHO DAS EMPRESAS DE SOJA EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS E AOS AVANÇOS RUMO A UMA CADEIA DE SUPRIMENTOS LIVRE DE DESMATAMENTO E CONVERSÃO³

EMPRESAS	COMPROMISSOS DCF	RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES	CASOS DE NÃO-CONFORMIDADE	TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO	TOTAL
 ALZ GRAOS	 7,92/78	 1/26	 5,8/25	 2/21	 16,72/150
 Cargill	 41,3/78	 12/26	 5,8/25	 4/21	 63,1/150
 BUNGE	 54,32/78	 15/26	 10,8/25	 5/21	 85,12/150
 LDC. Louis Dreyfus Company	 50,42/78	 16,64/26	 16,6/25	 4/21	 87,66/150
 ADM	 42,8/78	 21,92/26	 14,1/25	 12/21	 90,82/150
 COFCO INTL	 68,32/78	 6,96/26	 11,6/25	 4/21	 90,88/150
 AMAGGI	 62,4/78	 18/26	 14,1/25	 3/21	 97,5/150

3 Pontuação máxima: 150.

ALZ GRÃOS:

ausência de compromissos sólidos, de monitoramento e de transparência

A ALZ Grãos é uma *joint venture* formada pela Amaggi, pela Louis Dreyfus Company (LDC) e pela subsidiária brasileira do grupo japonês Zen-Noh Grain. Fundada, em 2009, para comercialização de grãos e operação de terminal portuário, a ALZ atua na região do MATOPIBA (Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). Apesar de não constar nas listas de maiores do mundo ou do Brasil, suas três controladoras são as gigantes do agronegócio.



ausência de compromissos sólidos, de monitoramento e de transparência

COMPROMISSOS DCF:

☒ Alega estar comprometida com zerar o desmatamento/conversão, mas não informa a data em que pretende alcançar uma cadeia DCF.

☒ Não informa datas de corte para desmatamento ou conversão.

☒ Não informa reconhecer e assinar a Moratória da Soja.

☒ Não publica informações sobre porcentagem de fornecedores que não desmataram/converteram.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

☒ Não informa a porcentagem de fornecedores rastreados.

☒ Não informa quais métodos utiliza para rastreio de fornecedores.

☒ Não publica seus resultados em relatórios de progresso DCF ou de sustentabilidade.

CASOS DE NÃO-CONFORMIDADE:

☒ Não informa sobre a adoção de condicionantes socioambientais e de direitos humanos em sua cadeia de fornecedores.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

☒ Não informa sobre realização de auditoria externa para verificação de seus resultados DCF.

☒ Não mantém canal para recebimento de denúncias que assegure confidencialidade e proteção da identidade do denunciante.

☒ Não publica as denúncias recebidas.

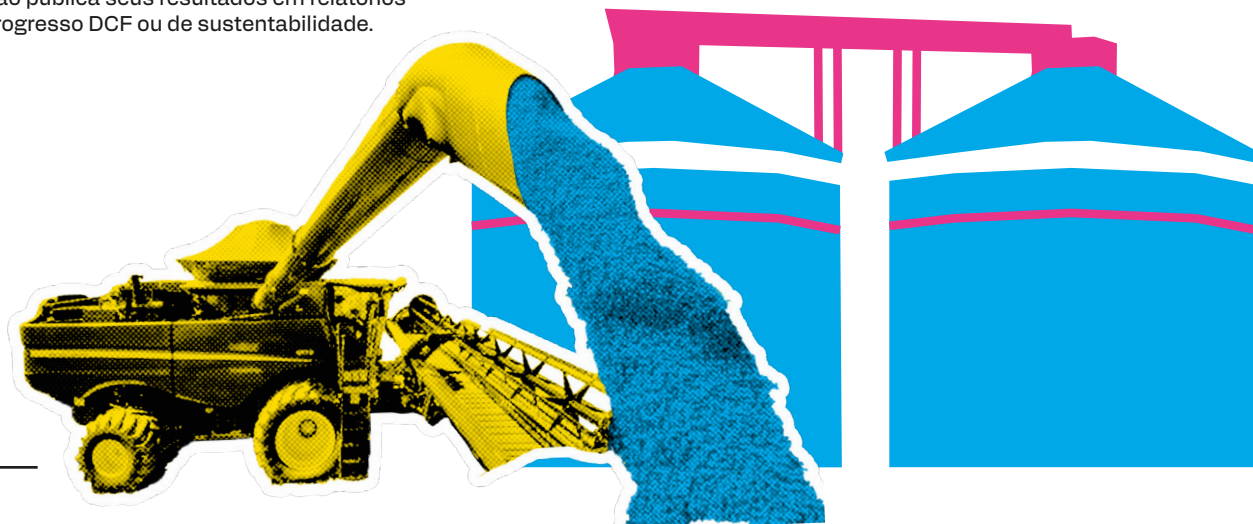
Resposta ao
questionário:

nenhuma resposta

Resposta à

pontuação inicial:

resposta detalhada



Dentre todas as empresas analisadas, a ALZ Grãos é a que apresenta o pior desempenho quanto aos compromissos DCF assumidos. Isso contrasta, fortemente, com os resultados observados para Amaggi e LDC, além de não estar alinhado com os padrões previstos pelos “Critérios Mínimos para Monitoramento de Produtos Livres de Desmatamento e Conversão de Vegetação Nativa (DCF)” ou com a Rota para 1.5°C. A ALZ tem uma política de sustentabilidade enxuta e resumida em uma página, com compromissos vagos. Há menção à intenção de eliminar o desmatamento/conversão de vegetação nativa de sua cadeia de fornecedores, sem, porém, definir metas objetivas, datas de corte claras e outras informações básicas.

A empresa não divulga dados sobre rastreabilidade de fornecedores diretos ou indiretos. A única informação sobre método aplicado consta numa resposta pública enviada à Mighty Earth [24] em 2024. Nela, a ALZ declara utilizar uma ferramenta de geoprocessamento para confrontação dos dados de seus fornecedores com o sistema PRODES, mas não especifica a metodologia adotada para a análise. Quanto aos critérios de não-conformidade, o escopo de bloqueio é parcial. Na mesma resposta à Mighty Earth, a ALZ informa adotar como critério de bloqueio embargos ambientais, sobreposições com terras indígenas, territórios quilombolas, unidades de conservação, descumprimento da Moratória da Soja e Lista Suja do Trabalho Escravo, mas sem fornecer evidências robustas de sua aplicação sistemática.

A ALZ não publica relatórios de sustentabilidade ou progresso DCF, tampouco apresenta resultados auditados. Embora afirme realizar diligência contínua, não há auditorias externas ou independentes reconhecidas, nem mecanismos públicos de verificação por parte da sociedade civil. Não há informações sobre incentivos financeiros ou suporte técnico para produtores que não desmatem, da mesma forma que não há protocolo de remediação para fornecedores bloqueados ou em situação de não-conformidade.

Quanto à transparência, não há uma plataforma pública de denúncias ou um canal estruturado para receber e tratar reclamações da sociedade civil. O único contato disponível é um e-mail genérico, sem garantia de anonimato, resposta ou acompanhamento. Em resumo, a ALZ Grãos apresenta graves lacunas em rastreabilidade, transparência e governança socioambiental, o que compromete sua capacidade de demonstrar conformidade com compromissos climáticos e mesmo com exigências regulatórias.

FONTES ACESSADAS**PARA AVALIAR E****PONTUAR ESTA****EMPRESA:**

ALZ Grãos. (n.d.). *Socioenvironmental Policy / Grain Sustainability Policy*. Palmas, TO: ALZ Grãos. Disponível em: <https://www.alzgraos.com.br/folder2.pdf>

Mighty Earth. (2024). *Rapid Response Soy Report #4 – Right of Reply, September 2024*. Washington, D.C.: Mighty Earth. Disponível em: <https://mightyearth.org/wp-content/uploads/2024/11/Mighty-Earth-Rapid-Response-4-Soy-Company-responses.pdf>

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

📍 A empresa deve urgentemente se adequar aos padrões mínimos desenvolvidos pelo setor, a começar pela adoção de um compromisso DCF claro e explícito, com a previsão de metas e datas de corte alinhadas às melhores práticas do setor.

CARGILL:

retrocesso no seu compromisso com o desmatamento zero

Fundada em 1865, nos Estados Unidos da América (EUA), permanece uma empresa de capital fechado, o que a torna uma das maiores empresas privadas do mundo. A Cargill atua no Brasil desde 1965. É considerada a maior *trader* de grãos do mundo e a 3ª maior empresa do agronegócio no Brasil [25, 26].



retrocesso no seu compromisso com o desmatamento zero

COMPROMISSOS DCF:

✓ Eliminar o desmatamento e a conversão até o final de 2025 no Brasil, Argentina e Uruguai (*target date*)...

✗ ...mas apenas até 2030 no restante da América do Sul (*target date*).

✗ A data de referência para o desmatamento é 2020, e a data de corte não está claramente definida.

⊖ Até 2025, foi signatária da Moratória da Soja na Amazônia.

✓ No Brasil, alega que 99,3% da soja comercializada é DCF (considerando a data de corte de 2020).

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

✗ Informa rastrear quase 100% dos fornecedores diretos na América do Sul, mas não há informação precisa sobre porcentagem de fornecedores indiretos rastreados.

✓ Para fornecedores diretos, adota como método de rastreio o polígono das fazendas.

✗ Para fornecedores indiretos, não especifica o método de rastreio.

✗ Não apresenta uma meta para alcançar 100% de rastreabilidade de fornecedores diretos e indiretos.

✗ DReporta seus resultados em relatórios anuais de impacto. but language can be confusing or information partial.

CASOS DE NÃO-CONFORMIDADE:

✗ Exige que seus fornecedores se adequem a condicionantes socioambientais e de direitos humanos e divulga anualmente o número de fazendas bloqueadas conforme o critério aplicado, mas não publica informações detalhadas sobre denúncias.

✗ Não apresenta como é realizado o monitoramento da adequação e da reparação dos danos ambientais causados por produtores que foram bloqueados.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

✗ Não inclui carta de auditoria em seu relatório de sustentabilidade.

✓ Divulga número de queixas e denúncias recebidas anualmente,

✗ Mas não publiciza as denúncias recebidas e respostas adotadas.

Resposta ao

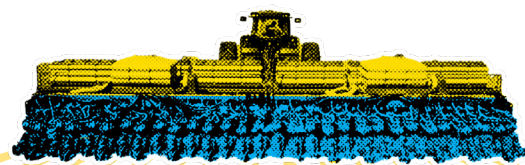
questionário:

nenhuma resposta

Resposta à

pontuação inicial:

nenhuma resposta



O compromisso DCF da Cargill estabelece como prazo dezembro de 2025 para os biomas críticos da Amazônia, Cerrado e Chaco, e até 2030, para todas as regiões produtoras na América do Sul. A data de corte adotada parece ser 2020 para todos os biomas. Em documentos corporativos mais antigos, havia menção explícita à data decorte de julho de 2008 para a Amazônia [27], mas essa referência não é encontrada em comunicações mais recentes (analisadas até Outubro de 2025). A Cargill se compromete a incluir o desmatamento legal em seu compromisso, afirmando política de desmatamento zero.

Assim, apesar de reconhecer a Moratória da Soja, seu relatório de impacto de 2024 mudou a data de corte ou de referência - não é claro - utilizada para análise de ocorrência de desmatamento de 2008 (todos os biomas e soja de todas as origens) para 2020 [28], sem que essa mudança fosse enunciada ou explicitada em seu relatório de impacto. A mudança na data de corte tem impactos muito relevantes e a forma “sutil” como a Cargill opera a mudança pode indicar fragilidades de compromissos corporativos que não contam com mecanismos fortes de *accountability*.

A Cargill publica seus resultados em relatórios anuais de impacto e conta com painéis de dados que fornecem indicadores por país, número total de fornecedores, tipo de fornecedor (direto ou indireto) e porcentagem de produtos livres de desmatamento/conversão.

Como métodos de monitoramento para fornecedores diretos, a empresa cruza imagens de satélite com dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e sistemas públicos como INCRA-SIGEF e SICAR. Não são encontradas menções explícitas sobre o uso de sistemas como Mapbiomas ou DETER. Para fornecedores indiretos, aplica uma análise baseada nas médias municipais de desmatamento, cruzando com sua participação de mercado na municipalidade. Esse método apresenta limitações do ponto de vista do rastreio.

Conforme informações publicadas pela empresa, há menção a um sistema automatizado diário que bloqueia fornecedores caso descumpram critérios socioambientais, porém, não informa sobre definições aplicáveis em casos de violações de direitos indígenas e quilombolas. Também não menciona bloqueio de fornecedores em caso de violações de direitos territoriais de outros povos e comunidades tradicionais ou da agricultura familiar.

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

- 💡 O compromisso DCF deve indicar as definições de desmatamento e conversão de vegetação nativa adotadas.
- 💡 A empresa deve justificar a mudança da data de corte para análise de desmatamento de 2008 para 2020 e avaliar retornar ao

cálculo anterior, visto representar um compromisso mais robusto e consistente.

💡 Os documentos corporativos devem indicar o percentual total de soja DCF comercializada, para além de resultados circunscritos e limitados a biomas e definições de risco.

💡 A empresa deve apresentar a porcentagem de fornecedores indiretos rastreáveis e identificar o método de rastreio (se no nível da fazenda, com base no polígono, primeiro ponto de agregação ou outro).

💡 A empresa deve prever uma data objetiva para alcançar o rastreio de 100% de seus fornecedores.

💡 É necessário apresentar a carta de auditoria assinada no relatório de impacto para a soja, informando tópicos efetivamente analisados, método aplicado e dados acessados.

💡 A empresa deve dar publicidade às denúncias recebidas, seja de indivíduos ou da sociedade civil, informando quais as respostas foram implementadas.

💡 Os materiais publicados devem esclarecer se e como os resultados DCF de suas joint ventures, subsidiárias ou outras entidades legais que lhe são correlatas estão considerados em seus relatórios.

💡 Com relação aos critérios de bloqueio, deve-se explicitar quais são as bases de dados utilizadas para casos de sobreposições com territórios tradicionalmente ocupados (em especial, como fazem a análise para terras indígenas e territórios quilombolas). É preciso avançar em seus critérios de bloqueio, para que outros povos e comunidades tradicionais sejam incluídos.

FONTES ACESSADAS

PARA AVALIAR E

PONTUAR ESTA

EMPRESA:

Cargill. (2024). *Impact Report 2024*. Minneapolis: Cargill. Disponível em: <https://www.cargill.com/sustainability/doc/1432270798723/2024-impact-report.pdf>

Cargill, Products & Services, Food & Beverages, EMEA. (2025). *Almost ready for EUDR: inside our compliance preparations*. Disponível em: <https://www.cargill.com/food-beverage/emea/news/almost-ready-for-eudr-inside-our-compliance-preparations>

Cargill. (2025). *Cargill Policy on South American Soy*. Disponível em: <https://www.cargill.com/doc/1432136544508/cargill-policy-on-south-american-soy.pdf>

Cargill. (2023). *Human Rights and Environmental Due Diligence Policy*, Cargill: Minneapolis, United States. Disponível em: <https://www.cargill.com/doc/1432252484948/corporate-due-diligence-policy.pdf>

Cargill, Sustainability, Supply Chains, Soy, (s.d.): *Deforestation-free and conversion-free soy products*. Disponível em: <https://www.cargill.com/sustainability/sustainable-soy/deforestation-free-and-conversion-free-soy-products>

Cargill. (2019). *Cargill South American Soy Action Plan – June 2019*, Cargill: Minneapolis, United States. Disponível em: <https://www.cargill.com/doc/1432142481523/https://www.cargill.com/doc/1432142481523/soy-action-plan.pdf>

Cargill. (2019). *South American Soy Engagement Prioritization Methodology*, Cargill: Minneapolis, United States. Disponível em: <https://www.cargill.com/doc/1432147632035/soy-risk-assessment-2019.pdf>

Cargill, Sustainability, Supply Chains, Soy, Transparency: *Soyawise – Traceability portal for customers*. Disponível em: <https://www.cargill.com/sustainability/sustainable-soy/soyawise>

Cargill (2023) *Supplier Code of Conduct*, Cargill: Minneapolis, United States. Disponível em: <https://www.cargill.com/doc/1432101078794/supplier-code-of-conduct-pdf.en.pdf>

World Business Council for Sustainable Development. (2024). *Soft Commodities Forum 2024 Progress Report*, WBCSD: Geneva, Switzerland. Disponível em: <https://www.wbcsd.org/wp-content/uploads/2024/12/Soft-Commodities-Forum-SCF24-AnnualReport-2024-EN.pdf>

BUNGE:

controvérsias na compreensão de desmatamento zero

A Bunge foi fundada em 1818 nos Países Baixos e atua no Brasil há 120 anos. Desde 2019, sua sede administrativa global fica nos EUA. A Bunge é a 5ª maior trader de grãos/soja do mundo [25] e a 4ª maior empresa do agronegócio no Brasil [26].




"controvérsias na compreensão de desmatamento zero"

COMPROMISSOS DCF:

- ✓ Zerar o desmatamento/conversão até 2025 (target date).
- ✓ A data de corte é julho de 2008 para a Amazônia...
- ✗ ...mas é 31 de dezembro de 2024 para os demais biomas.
- ⊖ Até 2025 assinava a Moratória da Soja.
- ✓ Afirma que, em 2024, 97% da soja adquirida de propriedades com fornecimento direto em regiões prioritárias (MATOPIBA e MT, no Brasil; estados selecionados da Argentina; e o Chaco Paraguai) era DCF...
- ✗ ...mas omite informações sobre os volumes DCF provenientes de fontes indiretas.
- ✓ Alega ser 100% livre de desmatamento na Amazônia...
- ✗ ...mas não esclarece se essa afirmação se refere a fornecedores diretos e indiretos.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

- ✓ Informa rastrear 100% dos fornecedores diretos da América do Sul desde 2020 (em regiões prioritárias). Rastreia 97,7% dos fornecedores indiretos no Cerrado do MATOPIBA e do Mato Grosso.
- ✓ Tem meta de 100% de rastreabilidade de seus fornecedores indiretos em regiões prioritárias da América do Sul até o final de 2025.
- ✓ Reporta seus resultados em relatórios anuais de sustentabilidade e de progresso DCF.

CASOS DE NÃO-CONFORMIDADE:

- ✓ Exige que seus fornecedores se adequem a condicionantes socioambientais e de direitos humanos e divulga anualmente o número de fazendas bloqueadas conforme o critério aplicado.
- ✗ Não apresenta os meios utilizados para monitorar a adequação e a reparação dos danos ambientais causados por produtores que foram bloqueados.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

- ✗ Apesar de alegar contar com auditoria externa, não apresenta carta de auditores em seu relatório.
- ✗ Não publiciza as denúncias recebidas e respostas adotadas.

Resposta ao

questionário:

nenhuma resposta

Resposta à

pontuação inicial:

nenhuma resposta



A Bunge apresenta inconsistências quanto ao seu compromisso DCF. Assim como no caso da Amaggi, há um uso confuso das ideias de data de corte, data de referência e prazos (*target date*). De todo modo, sua Política de Compra de Soja informa que o prazo para atingir cadeias livres de desmatamento é 2025, e seu relatório de progresso DCF informa que a data de corte adotada é 31 de dezembro de 2024 para os biomas em geral, aplicando aparentemente uma regra especial para a Amazônia (julho de 2008), em observância à Moratória da Soja.

Foram identificadas diversas limitações com relação ao compromisso DCF. Ao definir 31 de dezembro de 2024 como data de corte, a Bunge ignora todo desmatamento ocorrido ao longo dos últimos anos. Apesar de 2020 ser uma data de referência setorialmente reconhecida, aparece somente como uma nota de rodapé no relatório de sustentabilidade da Bunge, informando tratar-se de data de corte para desmatamento e conversão para o Brasil e regiões prioritárias na América do Sul. Além disso, os documentos não indicam de forma clara a data de corte específica para a Amazônia. Por fim, a empresa reconhece ainda o direito dos produtores ao desmatamento legal, o que pode gerar contradições com o compromisso DCF.

A rastreabilidade e a verificação de ocorrência de desmatamento são aplicadas seletivamente, com foco em áreas de maior risco do MATOPIBA, do Mato Grosso e do Chaco, não havendo informações consistentes sobre o nível de rastreabilidade e de verificação aplicados nas demais regiões do Brasil e da América do Sul. Para os fornecedores diretos rastreados, o método é georreferenciamento de propriedades (polígonos) com base nos dados do CAR e em coordenadas informadas pelos fornecedores, mas não há informações consistentes sobre como a empresa rastreia seus fornecedores indiretos. Afirma somente que a meta para rastreabilidade total é até o final de 2025.

A Bunge não detalha os métodos utilizados para identificar o desmatamento. A empresa declara usar MapBiomas, DETER e imagens de satélite, mas não detalha a frequência, a cobertura ou a integração desses alertas com bloqueios comerciais. A empresa informa bloquear fornecedores em razão do descumprimento de critérios socioambientais, mas não informa definições aplicáveis em casos de violações de direitos indígenas e quilombolas. Não menciona bloqueio de fornecedores em caso de violações de direitos territoriais de outros povos e comunidades tradicionais ou da agricultura familiar.

Também não há informações sobre o protocolo de remediação adotado em casos de não-conformidade. Por fim, a Bunge também apresenta inconsistências no quesito transparência pois, apesar de a empresa alegar que seus resultados são auditados externamente, não há cartas de auditoria comprovando a alegação. Não há uma plataforma pública para divulgar as denúncias recebidas e as respostas adotadas.

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

- 💡 As datas de corte de 2008 para a Amazônia e 2020 para os demais biomas devem ser apresentadas de modo mais explícito.
- 💡 As políticas e os documentos corporativos devem ser apresentados de forma padronizada e devem ser adotadas definições explícitas quanto a datas, metas e prazos, as regiões cobertas e a abrangência geográfica do compromisso DCF.
- 💡 O compromisso DCF deve explicitar as definições sobre desmatamento e conversão de vegetação nativa adotadas. É preciso deixar explícito que o compromisso DCF não admite desmatamento legal.
- 💡 O percentual total de soja DCF comercializada deve ser divulgado de maneira objetiva, para além de números circunscritos e limitados a alguns biomas ou a algumas áreas de risco.
- 💡 Os documentos corporativos devem indicar explicitamente os sistemas de monitoramento utilizados.
- 💡 A carta de auditoria assinada deve ser anexada aos relatórios de sustentabilidade ou progresso, informando tópicos efetivamente analisados, método aplicado e dados acessados.
- 💡 A empresa deve publicar eventuais denúncias recebidas, seja de indivíduos ou da sociedade civil, informando quais as respostas e medidas adotadas.
- 💡 Os materiais publicados devem esclarecer se e como os resultados DCF de suas *joint ventures*, subsidiárias ou outras entidades legais que lhe são correlatas estão considerados em seus relatórios.
- 💡 Com relação aos critérios de bloqueio, deve-se explicitar quais são as bases de dados utilizadas para casos de sobreposições com territórios tradicionalmente ocupados (em especial, como fazem a análise para terras indígenas e territórios quilombolas), avançando em regras para que outros povos e comunidades tradicionais sejam incluídos.

FONTES ACESSADAS**PARA AVALIAR E****PONTUAR ESTA****EMPRESA:**

Bunge. (2025). *2025 Bunge Global Sustainability Report*. Disponível em: <https://delivery.bunge.com/-/media/Files/2025/2025-Bunge-Global-Sustainability-Report.ashx>

Bunge. (2025). *Bunge Soy Sourcing Policy*. Disponível em: https://delivery.bunge.com/-/media/Files/2025/Bunge-Soy-Sourcing-Policy_2025.ashx

Bunge. (2024). *Bunge Soy Traceability Dashboard 2024*. Disponível em: <https://delivery.bunge.com/-/media/Files/2024/2024-Bunge-Soy-Traceability-Dashboard.ashx>

Bunge. (2025). *Bunge Sustainability Policy 2025*. Disponível em: <https://delivery.bunge.com/-/media/Files/2025/Bunge-Sustainability-Policy2025.ashx>

Bunge. (2023). *Statement regarding the Soy Sector Roadmap*. Disponível em: <https://delivery.bunge.com/-/media/Files/2023/Statement-Regarding-the-Soy-Sector-Roadmap.ashx>

Bunge. (2025). *Supplier Code of Conduct*. Disponível em: https://delivery.bunge.com/-/media/Files/2025/Supplier-Code/080825_Supplier-Code_English_Released_Eriksen-hp.ashx

World Business Council for Sustainable Development. (2024). *Soft Commodities Forum 2024 Progress Report*. Disponível em: <https://www.wbcsd.org/wp-content/uploads/2024/12/Soft-Commodities-Forum-SCF24-AnnualReport-2024-EN.pdf>

LDC:

reporte de informações contraditório e com lacunas de verificação

Fundada em 1851 na França, a LDC atua no Brasil desde 1942. É a 7ª maior comercializadora de grãos do mundo [25] e a 10ª maior empresa do agronegócio no Brasil [26]. Apesar de apresentar relatório anual de sustentabilidade e um dashboard específico para reporte de seus avanços em zerar o desmatamento, falta padronização entre seus relatórios e maior objetividade na apresentação dos dados.



reporte de informações contraditório e com lacunas de verificação

COMPROMISSOS DCF:

✓ Zerar o desmatamento/conversão até 31 de dezembro de 2025 (*target date*).

✓ A data de corte é 31 de dezembro de 2020, aparentemente, para todos os biomas.

⊖ Até 2025 assinava a Moratória da Soja...

✗ ... mas não informa a aplicação de julho de 2008 como data de corte para análise de ocorrência de desmatamento na Amazônia.

✓ Alega que 93% da soja brasileira comercializada em 2024 era DCF.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

✓ Alega rastrear 98% dos fornecedores diretos no Brasil em 2024...

✗ ... mas admite ter atingido apenas 62% de rastreabilidade até a propriedade rural de fornecedores indiretos em regiões prioritárias do Brasil, em 2024.

✗ Não fornece informações precisas e consistentes sobre os percentuais de fornecedores diretos e indiretos rastreáveis em outras regiões do Brasil e em outros países da América do Sul.

✓ Afirma realizar rastreabilidade em nível de propriedade rural em regiões com risco de desmatamento e conversão por meio de imagens de satélite.

✗ Reconhece limitações na rastreabilidade de fornecedores indiretos, mas não apresenta um método específico aplicado para rastreá-los.

✓ Tem como meta 100% de rastreabilidade de seus fornecedores no nível da fazenda em regiões de risco até o final de 2025.

✓ Reporta seus resultados em relatórios anuais de sustentabilidade e um *dashboard*.

CASOS DE NÃO-CONFORMIDADE:

✗ Exige que seus fornecedores se adequem a condicionantes socioambientais e de direitos humanos, porém não divulga o número de fazendas bloqueadas conforme o critério aplicado.

✓ Adota protocolos de remediação em casos de não-conformidade, que incluem exigência de restauração ou compensação da área desmatada e compromisso do produtor em não reincidir.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

✗ Apesar de alegar contar com auditoria externa, não apresenta carta de auditores em seu relatório.

✗ Não publiciza as denúncias recebidas e as respostas adotadas.



Resposta ao

questionário: resposta sem preenchimento do questionário

Resposta à

pontuação inicial:

resposta breve

A LDC adota um compromisso DCF com prazo para 31 de dezembro de 2025 e data de corte de 31 de dezembro de 2020. Pela análise dos documentos corporativos, é possível afirmar que esta data de corte de 2020 é aplicável para todos os biomas, exceto na Amazônia, onde a data de corte é julho de 2008.

A forma de apresentação dos dados apresenta lacunas que prejudicam a compreensão de informações essenciais como a abrangência dos sistemas de rastreabilidade (qual o limite geográfico total, considerando que aplica análise de risco) e de verificação de ocorrência de desmatamento para toda a cadeia de fornecedores. As informações sobre rastreabilidade por país, tipo de fornecedor e escopo territorial são fragmentadas, não permitindo uma compreensão objetiva dos números.

A empresa alega que rastreia 98% de seus fornecedores diretos e indiretos na Amazônia e no Cerrado, mas é contraditória ao explicar os métodos de rastreio implementados. Em tese, monitora seus fornecedores por imagens de satélite que permitem rastreabilidade no nível da fazenda. Porém, esse método não se aplica a 38% de seus fornecedores indiretos e não há informação sobre outra metodologia utilizada (como o rastreio até o primeiro ponto de agregação). Sua meta era alcançar 100% de rastreabilidade dos fornecedores diretos em regiões de risco ao final de 2024, todavia, postergou esse prazo para dezembro de 2025.

Não foi possível encontrar, nos documentos referentes à LDC, informações sobre a periodicidade com que cruza os dados de seus fornecedores com informações e alertas de desmatamento. Apesar de aplicar critérios socioambientais e de direitos humanos em sua cadeia de fornecedores, o reporte de bloqueio apresenta fragilidades e não há informações sobre definições aplicáveis em casos de violações de direitos indígenas e quilombolas. Ademais, não há menção de bloqueio de fornecedores em caso de violações de direitos territoriais de outros povos e comunidades tradicionais ou da agricultura familiar.

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

- 📍 As datas de corte do compromisso DCF adotado devem ser explícitas e devem estar alinhadas às melhores práticas do setor, com a adoção de julho de 2008 para a Amazônia.
- 📍 O compromisso DCF deve indicar as definições de desmatamento e conversão de vegetação nativa adotadas.
- 📍 Os documentos corporativos devem indicar explicitamente o percentual total de soja DCF comercializada, para além de números circunscritos e limitados a biomas e definições de risco.
- 📍 A empresa deve explicitar os métodos de rastreio aplicados a fornecedores indiretos.
- 📍 A empresa deve indicar explicitamente a metodologia adotada para a avaliação de risco que utiliza na rastreabilidade de fornecedores.

💡 A empresa deve apresentar a carta de auditoria assinada em seus relatórios, informando tópicos efetivamente analisados, método aplicado e dados acessados.

💡 A empresa deve dar publicidade às denúncias recebidas, seja de indivíduos ou da sociedade civil, informando quais as respostas adotadas.

💡 Os materiais publicados devem esclarecer se e como os resultados DCF de suas *joint ventures*, subsidiárias ou outras entidades legais que lhe são correlatas estão considerados em seus relatórios.

💡 Com relação aos critérios de bloqueio, deve-se explicitar quais são as bases de dados utilizadas para casos de sobreposições com territórios tradicionalmente ocupados (em especial, como fazem a análise para terras indígenas e territórios quilombolas). É preciso avançar em seus critérios de bloqueio, para que outros povos e comunidades tradicionais sejam incluídos.

FONTES ACESSADAS

PARA AVALIAR E

PONTUAR ESTA

EMPRESA:

Louis Dreyfus Company. (2024). *Deforestation- and Conversion-Free (DCF) Progress Dashboard – 2024*. Disponível em: <https://www ldc.com/wp-content/uploads/LDC-DCF-Dashboard-2024-Final.pdf>

Louis Dreyfus Company. (2024). *Deforestation- and Conversion-Free (DCF) Methodology*. Disponível em: <https://www ldc.com/wp-content/uploads/LDC-DCF-Methodology-FINAL.pdf>

Louis Dreyfus Company. (2025). *Integrated Report 2024*. Disponível em: https://www ldc.com/wp-content/uploads/LDC-IR2024-Single-Pages_secured.pdf

"LDC commits to zero deforestation & native vegetation conversion in its supply chains by end 2025," Louis Dreyfus Company, press release, 9 de Fevereiro de 2022. <https://www ldc.com/press-releases/ldc-commits-to-zero-deforestation-native-vegetation-conversion-in-its-supply-chains-by-end-2025/>

Louis Dreyfus Company. (2018). *Soy Sustainability Policy*. Disponível em: <https://www ldc.com/py/wp-content/uploads/sites/14/SSP EN-FINAL.pdf>

Louis Dreyfus Company. (s.d.). *Sustainable soy: incentive mechanisms for forest conservation*. Disponível em: <https://www ldc.com/sustainability/responsible-supply-chain/sustainable-soy/#:~:text=%3C%20Back incentive%20mechanisms%20for%20forest%20conservation>

Louis Dreyfus Company. (s.d.). *Sustainable soy: reinforcing soy traceability and due diligence*. Disponível em: <https://www ldc.com/sustainability/responsible-supply-chain/sustainable-soy/#reinforcing-soy-traceability-and-due-diligence>

World Business Council for Sustainable Development. (2024). *Soft Commodities Forum 2024 Progress Report*. Disponível em: <https://www wbcscd.org/wp-content/uploads/2024/12/Soft-Commodities-Forum-SCF24-AnnualReport-2024-EN.pdf>

ADM:

compromissos DCF contraditórios

A ADM é uma empresa americana multinacional de processamento de alimentos e comercialização de commodities agrícolas, fundada em 1902. Presente no Brasil desde o final da década de 1990, a ADM era a 3ª maior *trader* de soja e grãos do mundo em 2023 [25].



compromissos DCF contraditórios

COMPROMISSOS DCF:

✓ Zerar o desmatamento em toda sua cadeia de fornecedores diretos até 2025...

✗ ...mas, entre seus fornecedores indiretos, até 2027 nas áreas de alto risco da Amazônia, do Cerrado, do Pantanal e do Chaco (*target date*).

✓ A data de corte é julho de 2008 para a Amazônia...

✗ ...e, aparentemente, a data de corte para a conversão é 31 de dezembro de 2025 nas demais regiões e biomas.

⊖ Até 2025 assinava a Moratória da Soja.

✓ Alega que 93% da soja brasileira comercializada em 2024 era DCF, de fornecedores diretos e indiretos.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

✓ Afirma rastrear 100% de seus fornecedores diretos e indiretos na América do Sul desde 2022.

✗ Utiliza como método para rastreio de fornecedores diretos os polígonos das fazendas e para fornecedores indiretos o ponto de agregação. Em áreas de maior risco, segue em busca de aprimorar a rastreabilidade até a fazenda.

✓ Reporta seus resultados em relatórios anuais de sustentabilidade e de progresso DCF.

✓ dota análise de risco e sua metodologia está bem explicada.

CASOS DE NÃO-CONFORMIDADE:

✓ Exige que seus fornecedores se adequem a condicionantes socioambientais e de direitos humanos e divulga anualmente o número de fazendas bloqueadas conforme o critério aplicado.

✗ Não detalha como monitora as respostas fornecidas pelos fornecedores bloqueados para remediar danos causados.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

✗ Conta com auditoria externa para a verificação de seus resultados DCF, porém, os indicadores efetivamente analisados, os métodos aplicados e os dados acessados efetivamente analisados não ficam bem delimitados na carta da auditoria.

✓ Mantém canal para publicizar denúncias recebidas, publicando, anualmente, uma lista das denúncias e respostas fornecidas.

Resposta ao

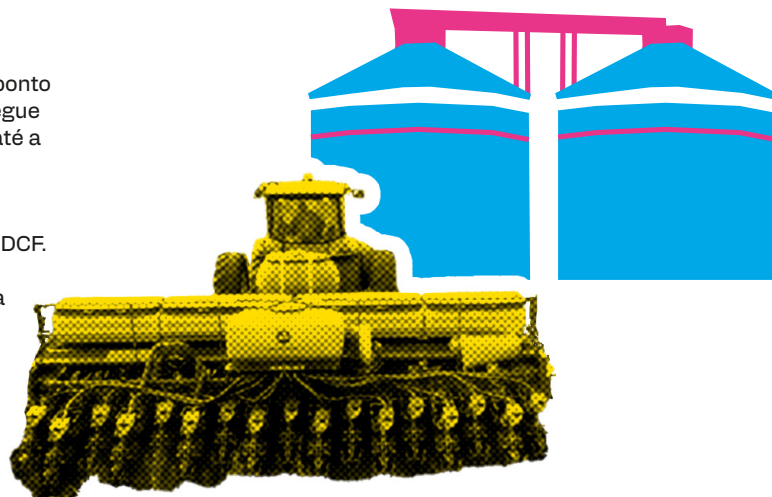
questionário:

nenhuma resposta

Resposta à

pontuação inicial:

nenhuma resposta



A ADM é a *trader* que apresenta os melhores resultados nos quesitos rastreabilidade e transparência, com bons resultados em publicidade. Conta com relatórios bem-estruturados e é a única empresa analisada do setor que disponibiliza documento contendo todas as denúncias de não-conformidade recebidas, incluindo aquelas feitas por organizações da sociedade civil. A ADM assina a Rota do setor agropecuário para 1,5°C e é membro do SCF.

Apesar desses aparentes avanços, os documentos corporativos apresentam inconsistências conceituais, misturando os conceitos de “prazo (*target date*)” e “data de corte”. Assim, parece não haver data de corte para verificar se fornecedores estão de acordo com o compromisso DCF antes de 31 de dezembro de 2025, exceto no caso da Amazônia.

A empresa declara manter a rastreabilidade de 100% dos fornecedores diretos e indiretos no Brasil, na Argentina, no Paraguai e no Uruguai desde 2022. No entanto, conforme documentos institucionais, é preciso enfatizar que tal rastreabilidade é realizada apenas em áreas de alto risco e não há uma data prevista para obter a rastreabilidade total de fornecedores indiretos com base no polígono das fazendas. Para fornecedores indiretos, o rastreamento se dá somente até o primeiro ponto de agregação (silo/armazém), não logrando alcançar o nível da fazenda. Além disso, a empresa não informa como (e se) seus sistemas de rastreabilidade e compromissos com o desmatamento zero se aplicam a suas *joint ventures*, subsidiárias e outras entidades legais subordinadas.

Apesar de adotar condicionantes socioambientais e de direitos humanos para sua cadeia de fornecedores, a ADM não informa quais são os métodos e as definições aplicados em casos de grilagens ou invasões de territórios indígenas e quilombolas. Ademais, não há menção de bloqueio de fornecedores em caso de violações de direitos territoriais e fundiários de outros povos e comunidades tradicionais ou da agricultura familiar. Ainda que a empresa tenha procedimentos para remediar casos de não-conformidade, podendo vir a excluir permanentemente um fornecedor, não informa se exige dos fornecedores bloqueados que isolem a área convertida ou desmatada ou se não exige cumprimento de um plano de restauração. Além disso, a ADM não informa, com precisão, quais sistemas de alerta e de monitoramento de desmatamento utiliza (se MapBiomas, PRODES, DETER ou outro), nem a periodicidade aplicada para a verificação dos alertas – por exemplo, se conta com um mecanismo que fornece alertas diários ou não.

Por fim, a ADM afirma estar pronta para observar os requisitos do EUDR, mas tal afirmação é baseada em suas operações fora da América do Sul.

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

📍 O compromisso DCF deve ser mais ambicioso e abrangente. Além disso, deve explicitar as definições de desmatamento e conversão utilizadas.

FONTES ACESSADAS

PARA AVALIAR E

PONTUAR ESTA

EMPRESA:

“As EU Deforestation Regulation Approaches, ADM Offers Fully Verified, Segregated, Traceable Soybean Meal and Oil to European Customers” ADM, press release, 7 de Agosto de 2024. Disponível em: <https://www.adm.com/en-us/news/news-releases/2024/7/as-eu-deforestation-regulation-approaches-adm-offers-fully-verified-segregated-traceable-soybean-meal-and-oil-to-european-customers/>

ADM. (2024). *Integrity. It's in our Nature: ADM Code of Conduct*. Disponível em: https://www.adm.com/globalassets/about-adm/our-company/code-of-conduct/adm_codeofconduct_2024_english.pdf

ADM, Sustainability. (s.d.). *Grievances*. Disponível em: <https://www.adm.com/en-us/sustainability/grievances/>

ADM. (2021). *Managing Supplier Non-Compliance Procedure*. Disponível em: <https://www.adm.com/globalassets/sustainability/goals-programs/responsible-sourcing/pdfs/adm-managing-supplier-non-compliance-procedure.pdf>

ADM. (2024). *2024 Soy Progress Report*. Disponível em: https://www.adm.com/globalassets/sustainability/pro013913.archer-daniels-midland-progress-reports-2024_w011_trd_wr.pdf

ADM. (2023). *Policy to Protect Forests, Biodiversity and Communities*. Disponível em: <https://www.adm.com/globalassets/sustainability/goals-programs/protect-biodiversity-forests-communities/11-2023-protect-biodiversity-forests-communities-english.pdf>

ADM. (2022). *ADM Supplier Expectations*. Disponível em: <https://www.adm.com/globalassets/procurement/suppliers/potential-suppliers/supplierexpectations-english-2022-10-28-22.pdf>

Moratória da Soja. (2023). *Relatório de auditoria de verificação – ADM 2021–2022*. Disponível em: <https://moratoriadasoja.com.br/media/public/individual-reports/pt-aba5685d-496d-4260-a453-cab978a1bd9a.pdf>

- 💡 A empresa deve estabelecer um plano para garantir a efetiva rastreabilidade total de fornecedores indiretos para além de “áreas de alto risco”.
- 💡 O relatório de progresso DCF deve incluir *links* para suas políticas e compromissos, de forma a facilitar o acesso às informações.
- 💡 A auditoria externa apresentada ao final de seu relatório de sustentabilidade deve ser explícita quanto aos tópicos efetivamente analisados, método aplicado e dados acessados.
- 💡 A empresa deve permitir o acesso público aos dados de rastreabilidade e monitoramento, aprimorando o grau de transparência com a sociedade civil.
- 💡 A empresa deve ser explícita sobre se e como os resultados DCF de suas *joint ventures*, empresas subsidiárias ou outras entidades legais que lhe são correlatas estão considerados em seus relatórios.
- 💡 No caso dos mecanismos de bloqueio, a empresa deve declarar explicitamente quais são as bases de dados utilizadas para casos de sobreposições com territórios tradicionalmente ocupados (em especial, como fazem a análise para terras indígenas e territórios quilombolas).

World Business Council for Sustainable Development. (2024). Soft Commodities Forum 2024 Progress Report. Disponível em: <https://www.wbcsd.org/wp-content/uploads/2024/12/Soft-Commodities-Forum-SCF24-AnnualReport-2024-EN.pdf>

World Economic Forum. (2023). Agriculture Sector Roadmap to 1.5°C: Reducing Emissions from Land Use Change. Disponível em: <https://weforum.ent.box.com/s/7umvr0dv045vg03exuere3vhu v1ewk4>

COFCO:

rastreabilidade limitada, mas apoiadora da Moratória da Soja durante 2025

A COFCO é uma empresa estatal chinesa fundada em 1949. Trata-se da 2ª maior comercializadora de grãos/soja do mundo [25].



COFCO INTL



“ rastreabilidade limitada, mas apoiadora da Moratória da Soja durante 2025 ”

COMPROMISSOS DCF:

✓ Zerar o desmatamento/conversão até 31 de dezembro de 2025 (*target date*).

✓ A data de corte na Amazônia é julho de 2008...

✗ ... mas para os demais biomas e países é 2025, sem especificação de mês ou dia.

⊖ Até 2025 assinava a Moratória da Soja na Amazônia.

✓ No Brasil, alega que 99% da soja comercializada é livre de desmatamento/conversão de vegetação nativa...

✗ ... mas, há dúvidas quanto aos métodos de rastreabilidade e de verificação DCF.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

✓ Informa rastrear 100% de seus fornecedores diretos no Brasil...

✗ ... mas não há informações precisas sobre a porcentagem de fornecedores indiretos rastreados.

✓ Para fornecedores diretos, adota como método de rastreio o polígono das fazendas.

✗ Para os fornecedores indiretos, não especifica o método de rastreio, nem apresenta uma meta para alcançar 100% de rastreabilidade de fornecedores indiretos.

✓ Reporta seus resultados em relatórios anuais de sustentabilidade.

CASOS DE NÃO-CONFORMIDADE:

✗ Exige que seus fornecedores se adequem a condicionantes socioambientais e de direitos humanos, mas não divulga o número de fazendas bloqueadas conforme o critério aplicado.

✗ Não apresenta como realiza o monitoramento da adequação e da reparação dos danos ambientais causados por produtores que foram bloqueados.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

⊖ Alega contar com auditoria externa, mas os resultados não foram encontrados.

✗ Não publiciza as denúncias recebidas e as respostas adotadas.

Resposta ao questionário:

nenhuma resposta

Resposta à

pontuação inicial:

resposta detalhada

reafirmando apoio

público à ASM no início de 2025



A COFCO é a única *trader* a adotar uma comunicação proativa em apoio à Moratória da Soja na Amazônia em 2025. Conforme reportado pela *Forbes* [29], a diretora global de Comunicação e Sustentabilidade da empresa afirmou, durante uma coletiva de imprensa, que a COFCO permanece totalmente comprometida com a moratória, não adquirindo soja proveniente de áreas desmatadas após a data de corte de 2008 — mesmo sob pressão de produtores rurais brasileiros que buscavam flexibilizá-la.

O compromisso DCF da COFCO prevê prazo para que sua cadeia de valor seja totalmente livre de desmatamento e conversão de vegetação nativa até 31 de dezembro de 2025. No entanto, a empresa adota o próprio ano de 2025 como data de corte para ocorrência de desmatamento, o que demonstra a fragilidade de seu comprometimento com o desmatamento zero. A única exceção se dá com relação ao desmatamento da Amazônia, cuja data de corte é julho de 2008, em conformidade com os critérios da Moratória da Soja. Por ser membro do SCF, a soja que comercializa com origem no Cerrado é avaliada em relação ao ano de 2020, todavia, isso não aparece explícito em seu relatório, revelando o desafio de compreender de fato quais as datas de corte são de fato aplicáveis e qual é a real extensão do compromisso DCF da COFCO.

A empresa informa ter a rastreabilidade total de fornecedores diretos no Brasil, utilizando para tal o CAR das fazendas (seus polígonos). Contudo, não fornece detalhes sobre a proporção de fornecedores analisados com base neste método. Igualmente, não apresenta a proporção de fornecedores indiretos rastreados. A COFCO utiliza a análise de risco para rastrear seus fornecedores e a ocorrência de desmatamento, porém, não fornece detalhes das metodologias adotadas, nem apresenta um prazo para alcançar 100% de rastreabilidade de fornecedores indiretos. Tudo isso coloca em xeque a afirmação de que 99% da soja brasileira (direta e indireta) foi verificada como livre de desmatamento.

Conforme documentos, a empresa conta com um sistema automatizado diário que bloqueia fornecedores caso descumpram critérios socioambientais, porém, não informa sobre definições aplicáveis em casos de violações de direitos indígenas e quilombolas. Também não menciona bloqueio de fornecedores em caso de violações de direitos territoriais de outros povos e comunidades tradicionais ou da agricultura familiar.

Em termos gerais de transparência, a COFCO apresenta lacunas na divulgação das informações. A empresa não conta com um relatório específico para a commodity soja ou para a América do Sul. Igualmente, não conta com um sistema de visualização de dados que permita o acesso a informações sumarizadas que demonstrem o grau de rastreabilidade e resultados de não ocorrência de desmatamento. Por fim, não foi possível localizar os resultados da auditoria que a empresa afirma existir.

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

- 💡 O compromisso DCF deve indicar as definições de desmatamento e conversão de vegetação nativa adotadas.
- 💡 Os documentos corporativos devem indicar explicitamente o percentual total de soja DCF comercializada, para além de números circunscritos e limitados a biomas e definições de risco.
- 💡 É recomendável ainda que os dados sejam apresentados separadamente para o setor da soja.
- 💡 A auditoria externa deve apontar explicitamente os indicadores analisados, incluindo o método aplicado e os dados acessados.
- 💡 A empresa deve indicar uma data objetiva para alcançar a rastreabilidade de 100% de seus fornecedores.
- 💡 A empresa deve apresentar porcentagem de fornecedores indiretos rastreáveis e identificar o método de rastreio (se no nível da fazenda, com base no polígono, primeiro ponto de agregação ou outro).
- 💡 A empresa deve indicar explicitamente a metodologia adotada para a avaliação de risco que utiliza na rastreabilidade de fornecedores.
- 💡 A empresa deve dar publicidade às denúncias recebidas, seja de indivíduos ou da sociedade civil, informando quais as respostas fornecidas.
- 💡 Os materiais publicados devem esclarecer se e como os resultados DCF de suas *joint ventures*, subsidiárias ou outras entidades legais que lhe são correlatas estão considerados em seus relatórios.
- 💡 Com relação aos critérios de bloqueio, deve-se explicitar quais são as bases de dados utilizadas para casos de sobreposições com territórios tradicionalmente ocupados (em especial, como fazem a análise para terras indígenas e territórios quilombolas). É preciso avançar em seus critérios de bloqueio, para que outros povos e comunidades tradicionais sejam incluídos.

FONTES ACESSADAS**PARA AVALIAR E****PONTUAR ESTA****EMPRESA:**

"Cofco Está Comprometida com Moratória da Soja," COFCO press release para Forbes. 31 de Janeiro de 2025. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2025/01/cofco-esta-comprometida-com-moratoria-da-soja>

COFCO International. (2023). *COFCO International Responsible Agriculture Standard*. Disponível em: https://smdcofco.blob.core.windows.net/productionmedia/media/2231/cil_responsible_agriculture_standard_2023_final.pdf

COFCO International. (2019). *Environmental policy*. Disponível em: <https://www.cofcointernational.com/media/gjdbien/environmental-policy-2019.pdf>

COFCO International. (2019). *Food and feed safety policy*. Disponível em: <https://www.cofcointernational.com/media/5o1fowcv/foodandfeedsafetypolicy.pdf>

COFCO International. (2024). *2024 Sustainability Report: Transforming Ambitions into Reality*. Disponível em: <https://br.cofcointernational.com/media/jrbfo3rx/7948-cofco-sr24-25-06-13-4-1.pdf>

COFCO International. (2025). *Sustainable Soy Sourcing Policy*. Disponível em: <https://www.cofcointernational.com/media/uqgabdyu/sustainable-soy-sourcing-policy.pdf>

World Business Council for Sustainable Development. (2024). *Soft Commodities Forum 2024 Progress Report*. Disponível em: <https://www.wbcsd.org/wp-content/uploads/2024/12/Soft-Commodities-Forum-SCF24-AnnualReport-2024-EN.pdf>

AMAGGI:

resultados geograficamente limitados e ausência de transparência

A Amaggi é a 9ª maior empresa do agronegócio brasileiro [26]. Foi fundada em 1977 pela família Maggi, que exerce grande influência na política regional do Centro-Oeste e nacional, tendo um de seus sócios proprietários sido governador do estado do Mato Grosso (2003-2010), Senador pelo mesmo estado (2011-2016) e Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2016-2019).




resultados geograficamente limitados e ausência de transparência

COMPROMISSOS DCF:

- ✓ Zerar o desmatamento/conversão até dezembro de 2025 (*target date*).
- ✓ A data de corte é julho de 2008 para a Amazônia...
- ✗ ...e 1º de janeiro de 2025 para os demais biomas e países onde atua.
- ⊖ Até 2025 assinava a Moratória da Soja na Amazônia.
- ✓ Afirma que, em 2024, 100% da soja proveniente da Amazônia e 98,8% da soja originada do Cerrado eram DCF...
- ✗ ...mas não especifica sobre outros biomas/ países.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

- ✓ Informa rastrear 100% dos fornecedores diretos e 68% dos indiretos nos biomas da Amazônia e do Cerrado...
- ✗ ... mas não apresenta informações para os demais biomas ou países sul-americanos.
- ✓ Aponta que, desde 2024, há 100% de rastreabilidade até os primeiros pontos de agregação e 68% de rastreabilidade até a fazenda (utilizando dados georreferenciados) para fornecedores Amazônia e Cerrado.
- ✓ Tem como meta 100% de rastreabilidade de seus fornecedores diretos e indiretos, em todos os países e biomas, até o final de 2025.

- ✓ Reporta seus resultados em relatórios anuais de sustentabilidade e de progresso DCF.

CASOS DE NÃO-CONFORMIDADE:

- ✓ Exige que seus fornecedores se adequem a condicionantes socioambientais e de direitos humanos e divulga o número de fazendas bloqueadas.
- ✗ Não apresenta os meios utilizados para monitorar a adequação e a reparação dos danos ambientais causados por produtores que foram bloqueados.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

- ✗ Conta com auditoria externa para a verificação de seus resultados DCF, mas não há explicação sobre os indicadores efetivamente analisados, métodos aplicados e dados efetivamente analisados na carta da auditoria.
- ✗ Não publiciza denúncias recebidas e respostas adotadas.

Resposta ao
questionário:
nenhuma resposta

Resposta à
pontuação inicial:
resposta detalhada



Apesar de ser o primeiro lugar do *ranking*, o compromisso DCF da Amaggi apresenta metas pouco ambiciosas em comparação às melhores práticas do setor, sendo necessário que seus compromissos DCF ganhem mais nitidez. Apenas no caso da Amazônia a data de corte utilizada está em linha com as datas reconhecidas no setor (julho de 2008). Nos demais biomas, a empresa adota o dia 1º de janeiro de 2025 como a data de corte em que seria verificada a ocorrência de desmatamento nos demais biomas. Destaca-se que a redação dos compromissos da empresa não explicita as distinções entre “data de corte” e o que é prazo (*target date*) para atingir a meta, levando a interpretações equivocadas.

De todo modo, entende-se que a Amaggi se posiciona como DCF em suas próprias fazendas desde 2008 e tinha como meta alcançar uma cadeia totalmente livre de desmatamento até 31 de dezembro de 2025. Quanto à rastreabilidade, a abordagem da empresa está baseada numa análise de risco, cuja metodologia de cálculo não se encontra explícita em seu relatório de progresso e não há *link* no mesmo direcionando para informação em outra fonte. Além disso, é preciso destacar que, para os fornecedores indiretos, a rastreabilidade é feita até o primeiro ponto de agregação e engloba a segregação de origem. Apesar do bom monitoramento e controle de suas próprias áreas e de fornecedores diretos, o desafio crítico é ampliar a rastreabilidade verificada em nível de propriedade rural para fornecedores indiretos e para todos os fluxos comerciais.

A Amaggi aplica critérios socioambientais e de direitos humanos em sua cadeia de fornecedores, mas não foi possível identificar a publicação de informações sobre o total de fornecedores bloqueados por critério descumprido. Igualmente, não informa sobre definições aplicáveis em casos de violações de direitos indígenas e quilombolas. Não menciona bloqueio de fornecedores em caso de violações de direitos territoriais de outros povos e comunidades tradicionais ou da agricultura familiar.

A empresa não explica como realiza o monitoramento da adequação e da reparação dos danos ambientais causados por produtores que foram bloqueados. O relatório menciona tanto verificação anual quanto monitoramento em tempo real via Originar 2.0⁴, sem esclarecer como esses sistemas se complementam ou se aplicam a todos os fornecedores.

4 Ferramenta de inteligência territorial e análise geoespacial desenvolvida pela Amaggi para monitorar a cadeia de grãos e insumos..

Por fim, apesar de participar em algumas iniciativas colaborativas para fazer avançar a rastreabilidade na cadeia de valor, há pouca transparência sobre dados. Não há uma plataforma para a publicização das denúncias recebidas e, assim, a sociedade civil não dispõe de acesso direto e aberto aos dados para a verificação das informações publicadas.

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

- 💡 A conformidade e a implementação de cadeias DCF são limitadas pela fraca rastreabilidade de fornecedores indiretos, que permanece como o principal desafio operacional. A empresa precisa aprimorar as estratégias de rastreabilidade desses fornecedores e ampliar a rastreabilidade em nível de propriedade rural ao longo de toda a cadeia de suprimentos.
- 💡 Os compromissos DCF devem ser abrangentes, incluindo todos os biomas e devem incluir as definições de desmatamento e conversão de vegetação nativa adotadas.
- 💡 Os relatórios de sustentabilidade devem informar o percentual total de soja comercializada livre de desmatamento e conversão e não apenas para alguns biomas.
- 💡 O monitoramento de fornecedores deve ser abrangente e não restrito a áreas de maior risco. Mesmo nesses casos, a metodologia aplicada para o cálculo de risco deve ser publicamente detalhada.
- 💡 A carta da auditoria externa deve ser explícita quanto aos tópicos efetivamente analisados, método aplicado e dados acessados.
- 💡 Os documentos devem incluir informações sobre se e como os resultados DCF de suas joint ventures, subsidiárias ou outras entidades legais que lhe são correlatas estão considerados em seus relatórios.
- 💡 Os critérios de bloqueio devem indicar as bases de dados utilizadas para casos de sobreposições com territórios tradicionalmente ocupados (em especial, como fazem a análise para terras indígenas e territórios quilombolas) e devem abranger territórios de outros povos e comunidades tradicionais.
- 💡 A empresa deve desenvolver e implementar um mecanismo público de denúncias.

FONTES ACESSADAS**PARA AVALIAR E****PONTUAR ESTA****EMPRESA:**

Amaggi. (2025). 2024 ESG Report. Disponível em: https://www.amaggi.com.br/wp-content/uploads/2025/06/RA2024_Amaggi-EN-0406-1.pdf

Amaggi. (s.d.). ESG Strategy. Disponível em: <https://www.amaggi.com.br/en/esg-strategy/>

Amaggi. (2021). Towards a Deforestation and Conversion of Native Vegetation Free Grain Chain. Disponível em: <https://www.amaggi.com.br/wp-content/uploads/2023/02/Políticas-AMAGGI-ENG.pdf>

Amaggi. (2025). 2024 Progress Report. Disponível em: https://www.amaggi.com.br/wp-content/uploads/2025/09/Relatorio-Progresso_Amaggi-EN-0109-1422.pdf

3.2. Carne

3.2.1 Compromissos DCF na indústria da carne

A pecuária bovina é reconhecida como um dos principais vetores de desmatamento e conversão de ecossistemas no Brasil, especialmente na Amazônia. A expansão da fronteira agropecuária, impulsionada pela demanda nacional e global por carne, tem historicamente pressionado áreas de vegetação nativa, gerando graves impactos socioambientais.

Nos últimos anos, o setor vem avançando na adoção de compromissos anti-desmatamento no Brasil, impulsionado por pressões regulatórias, mobilização da sociedade civil e riscos reputacionais perante consumidores e investidores. Um marco importante foi a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta da Carne (“TAC da Carne”), que é um acordo legal firmado pelo Ministério Público Federal (MPF) em 2009, que obriga os frigoríficos signatários a não comprar gado proveniente de áreas com desmatamento ilegal, terras públicas invadidas, áreas embargadas ou propriedades incluídas na lista de trabalho análogo à escravidão.

O TAC abrange seis estados da Amazônia Legal e, por ter estabelecido mecanismos de auditoria e sanções para descumprimento, é considerado um dos principais instrumentos para reduzir os impactos socioambientais na cadeia de valor da carne. Ainda assim, não é considerado um compromisso DCF, pois aborda apenas o desmatamento ilegal e, por ora, cobre somente fornecedores diretos — embora estejam sendo realizados esforços para incluir propriedades fornecedoras indiretas em um futuro próximo. Além do TAC, outras iniciativas no setor buscam harmonizar práticas e ampliar a transparência. Nesse sentido, cita-se o Protocolo “Boi na Linha” [30], criado em 2019 para o bioma amazônico, e o Protocolo Voluntário do Cerrado [31], lançado em 2024 com foco no Cerrado. O Boi na Linha inclui fornecedores indiretos em seus padrões, mas também se concentra apenas no desmatamento ilegal. Já o Protocolo Voluntário do Cerrado é mais rigoroso e abrange tanto o desmatamento legal quanto o ilegal; a cobertura integral de fornecedores indiretos ainda não é um padrão, mas algumas empresas realizam, de forma voluntária, projetos-piloto de monitoramento desses fornecedores.

No contexto da crescente demanda por maior responsabilidade social e ambiental no setor, empresas líderes assumiram compromissos DCF, traduzindo-os em doc-

umentos corporativos com metas, prazos e mecanismos de monitoramento. Entre as práticas mais comuns estão: rastreamento geoespacial e uso de alertas de desmatamento; auditorias independentes e protocolos de bloqueio para fornecedores não conformes; planos de remediação e incentivos econômicos para produtores adaptarem suas práticas; e iniciativas de transparência.

Apesar dos avanços, os desafios são significativos. A cadeia de fornecimento é complexa e fragmentada, com milhares de fornecedores indiretos, o que dificulta a implementação de rastreabilidade completa “do nascimento ao abate”. Além disso, como explicado abaixo, mesmo a rastreabilidade completa não se traduz, automaticamente, em cadeias livres de desmatamento, uma vez que esse resultado é altamente dependente dos métodos de monitoramento utilizados na cadeia rastreável. Essas lacunas criam riscos para a efetividade dos compromissos DCF e exigem um acompanhamento contínuo por parte de reguladores, de investidores e da sociedade civil.

Com relação à Rota para 1,5°C e a uma possível atualização ou publicação do relatório de progresso, é importante observar que os frigoríficos — responsáveis pela maior parcela do desmatamento na Amazônia — não divulgaram qualquer comunicação sobre esse mecanismo durante a COP30. Esse silêncio é extremamente decepcionante, uma vez que, ao invés de mostrarem avanços na conferência, parecem estar esperando até o próximo ano. Tal atraso é injustificável, dada a urgência e o papel central que desempenham na destruição dos biomas brasileiros, em especial da Amazônia.

No presente relatório, analisamos como os maiores frigoríficos do Brasil vêm implementando medidas para concretizar os compromissos em suas cadeias de valor. Marfrig, Minerva e JBS são, respectivamente, o 1º, 2º e 3º maiores frigoríficos brasileiros [32]. Como mostrado a seguir, os detalhes são determinantes para diferenciar compromissos robustos de iniciativas superficiais.

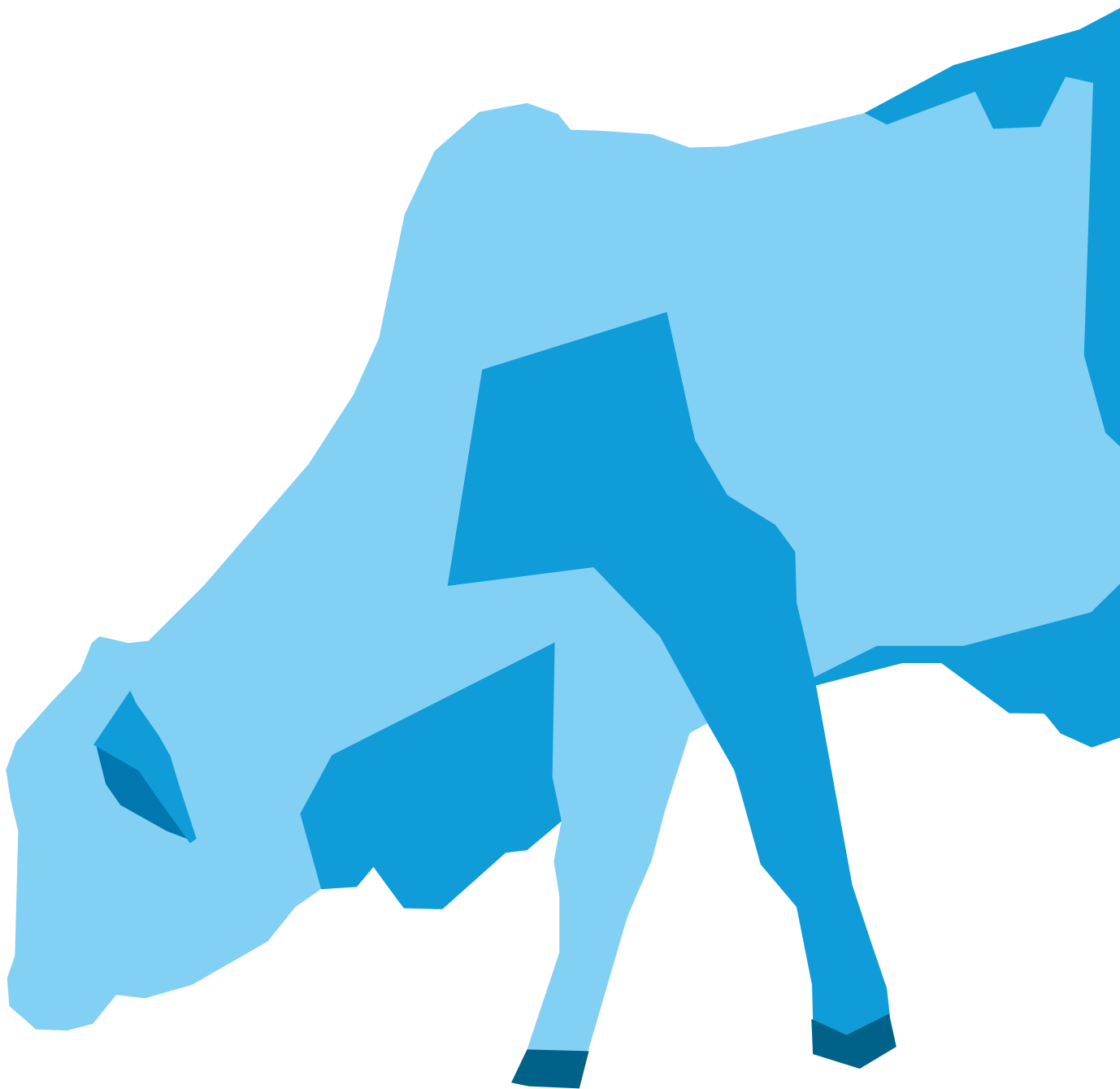
5 Pontuação máxima: 150.

TABELA 5 DESEMPENHO DOS FRIGORÍFICOS EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS E AOS AVANÇOS RUMO A UMA CADEIA DE SUPRIMENTOS LIVRE DE DESMATAMENTO E CONVERSÃO⁵

EMPRESAS	COMPROMISSOS DCF	RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES	CASOS DE NÃO-CONFORMIDADE	TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO	TOTAL
 JBS	 15,44 / 72	 10 / 26	 14,1 / 25	 11,1 / 27	 50,64 / 150
 minerva foods	 27,42 / 72	 14 / 26	 14,1 / 25	 15,64 / 27	 71,6 / 150
 Marfrig	 66,46 / 72	 22 / 26	 25 / 25	 23,64 / 27	 137,1 / 150

3.2.2 *Ranking* do setor da carne

A partir da análise documental das três empresas e das respostas aos questionários encaminhadas pela Marfrig e pela Minerva, apresentamos a seguir a classificação referente aos compromissos climáticos no setor da carne:



JBS:

compromissos fragmentados, desafios de implementação e divulgação insuficiente

A JBS é a maior produtora mundial de alimentos à base de proteína, com origem brasileira e presença global. A empresa atua em diversos segmentos, incluindo carne bovina, suína, aves, alimentos processados e produtos alimentícios ultraprocessados.



compromissos fragmentados, desafios de implementação e divulgação insuficiente

COMPROMISSO DCF:

✓ Zerar o desmatamento (legal e ilegal) na Amazônia até 2025 para fornecedores diretos e indiretos.

✓ A data de corte é 2008 para a Amazônia.

✗ Nos demais biomas o compromisso é de combater apenas o desmatamento ilegal, com a meta de 2025 para fornecedores diretos e indiretos e data de corte de 2019.

✗ A proporção de gado DCF não está disponível publicamente.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

✗ Pouca clareza sobre o percentual de fornecedores diretos e indiretos rastreados.

✓ Na Amazônia, a empresa afirma rastrear 100% dos fornecedores diretos,

✗ e mais de 70% dos fornecedores indiretos.

CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:

✗ O sistema de monitoramento cobre somente uma parcela dos fornecedores diretos;

✗ Exige que seus fornecedores diretos se adequem a algumas condicionantes socioambientais e de direitos humanos, mas não aplica controle semelhante junto aos fornecedores indiretos;

✓ Adota protocolos de remediação em casos de não-conformidade, com a exigência de que o fornecedor se comprometa a não desmatar no futuro.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

✗ Conta com auditorias externas, mas que foram objeto de críticas pelo escopo não abrangente, já que envolvem apenas fornecedores diretos.

✗ O comitê de sustentabilidade da empresa não é totalmente independente.

✗ Não há plataforma pública para a publicação de denúncias recebidas.

Resposta ao

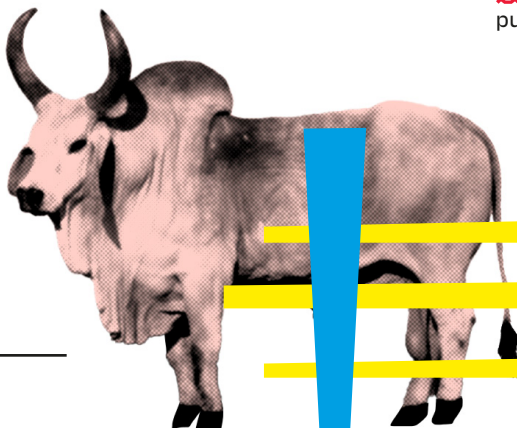
questionário:

nenhuma resposta

Resposta à

pontuação inicial:

nenhuma resposta



A JBS apresentou resultados mais limitados do que as demais empresas analisadas, o que é preocupante, uma vez que é a empresa com maior parcela do mercado. Essa fragilidade se dá principalmente pela dificuldade de compreender a verdadeira extensão do compromisso DCF da JBS, sendo identificadas diversas lacunas em relação à clareza da comunicação corporativa. Não por acaso, a JBS foi a única empresa do setor que não respondeu ao questionário enviado.

Nesse sentido, destaca-se que, apesar de a JBS ter um compromisso DCF, ele é bastante limitado: cobre apenas a Amazônia. Nos demais biomas, o foco consiste em combater o desmatamento ilegal e os documentos corporativos não trazem a menção explícita à conversão. Em todo o caso, a extensão dos compromissos se limita primordialmente ao monitoramento de fornecedores diretos (no caso da Amazônia, isso se ampliaria para fornecedores indiretos tier 1).

Com relação às práticas de monitoramento, a empresa afirma que monitora 100% dos fornecedores diretos na Amazônia Legal, mas a rastreabilidade dos indiretos permanece limitada. Na Amazônia, onde a abrangência é maior, apenas 71,8% dos fornecedores indiretos são monitorados. Não há dados consolidados para outros biomas. Apesar de a JBS investir em iniciativas como o Plano Pará e projetos-piloto de identificação individual do rebanho, não há um sistema completo para toda a cadeia. Faltam ainda dados públicos sobre a proporção de gado efetivamente livre de desmatamento e conversão.

Em governança e transparência, os avanços são tímidos: não há plataforma pública de denúncias com casos e resultados e não existe grupo independente com acesso suficiente para verificar compras até o nível da fazenda. Somente alguns membros do Comitê Interno de Sustentabilidade são independentes. Auditorias externas são realizadas, mas o objeto da avaliação dos auditores não está bem explicitado e parece estar limitado a áreas de maior risco.

A JBS é signatária do TAC da Carne, mas não obteve conformidade total no ciclo 2025. A empresa também não demonstra estar preparada para atender ao EUDR até dezembro de 2025, principalmente, em razão das falhas observadas quanto à rastreabilidade de fornecedores indiretos.

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

- 📍 O compromisso DCF deve ser abrangente e cobrir todos os biomas para fornecedores diretos e indiretos, e não se limitar ao combate do desmatamento ilegal.
- 📍 O relatório de sustentabilidade deve apresentar de maneira clara qual a proporção de fornecedores diretos e indiretos

FONTES ACESSADAS

PARA AVALIAR E

PONTUAR ESTA

EMPRESA:

"Grandes frigoríficos aderem a regras para compra de gado do Cerrado," *Reset*, Italo Bertão Filho, 24 de Abril de 2024. <https://capitalreset.uol.com.br/agronegocio/pecuaria/cerrado-agora-tem-regras-de-monitoramento-dos-produtores-de-gado/>

Control Union. (2022). *Verification audit for compliance with the "Public Commitment to Livestock"* – JBS S.A. Disponível em: <https://www.jbs.com.br/storage/2023/10/audit-reports-for-the-social-and-environmental-monitoring-system-2022.pdf>

JJBS, Sustainability. *JBS Global Commitments*. Disponível em: <https://www.jbs.com.br/en/sustainability/jbs-global-commitments/>

JBS. *Responsible raw material procurement policy*. Disponível em: <https://www.jbs360.com.br/en/responsible-procurement/>

JBS. *Transparent Livestock Farming Platform*. Disponível em: <https://www.jbs360.com.br/en/transparent-livestock-farming/>

JBS. *Linha Ética*. Disponível em: <https://jbsglobal.com/ethics-and-compliance/>

JBS. *Work Groups and Associations*. Disponível em: <https://www.jbs.com.br/en/sustainability/work-groups-and-associations/>

JBS. (2025). *Sustainability Committee Charter*. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/fdb59571-9620-473a-8f8d-a9c27ebf7d44/9714733e-8149-0f23-e2f8-c322f1cad00c>

JBS. (2024). *SARB 26, Indicators*. Disponível em: https://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2024/04/SARB_Indicators.pdf

JBS. (2023). *Deforestation-free supply chain global policy*. Disponível em: <https://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2026/02/Deforestation-free-Supply-Chain-Global-Policy.pdf>

JBS. (2023). *Responsible purchasing policy of JBS Friboi - Suppliers*. Disponível em: <https://www.jbs360.com.br/docs/Responsible-Purchasing-Policy-of-JBS-Friboi-Suppliers.pdf>

monitorados pelos sistemas da empresa, indicando a proporção anual de carne DCF. Os dados devem informar também a parcela da cadeia de valor em linha com o Protocolo do Cerrado.

💡 A auditoria deve contemplar explicitamente e apontar em sua carta os indicadores relacionados aos compromissos DCF que foram analisados.

💡 O protocolo de remediação deve incluir a exigência de que os produtores assumam compromissos de não realizar novos desmatamentos.

💡 A empresa deve buscar a construção de uma plataforma pública de denúncias que possa ampliar a transparência sobre sua cadeia de valor.

💡 O uso sistemático de alertas em tempo quase real, por meio das plataformas DETER e Mapbiomas, deve ser formalizado nos documentos de comunicação corporativa da empresa.

💡 A empresa deve acelerar os esforços para cumprir os requisitos do EUDR, em especial com relação aos fornecedores indiretos.

"JBS avança na auditoria do TAC da carne e supera 98% de conformidade" JBS, press release, 14 de Maio de 2025.

Disponível em: <https://mediaroom.jbs.com.br/noticia/jbs-avanca-na-auditoria-dotacda-carne-e-supera-de-conformidade>

JBS. (2024). 2023

Sustainability Report.

Disponível em: https://jbsesg.com/docs/JBS_Sustainability_Report_2023.pdf

JBS. (2025). Sustainability report 2024. Disponível em:

https://jbsesg.com/wp-content/uploads/2025/09/JBS-2024-Sustainability-Report_0916.MH.pdf

MINERVA FOODS:

precisa ir além do combate ao desmatamento ilegal

A Minerva Foods é uma das principais exportadoras de carne bovina da América do Sul, com sede no Brasil e presença internacional. Atua em processamento e comercialização de proteína animal, além de alimentos processados e produtos alimentícios ultraprocessados.

minerva
foods



precisa ir além
do combate ao
desmatamento ilegal

COMPROMISSO DCF:

☒ Não há verdadeiramente um compromisso DCF, porque o compromisso assumido inclui apenas a eliminação do desmatamento ilegal (em todos os biomas) com data limite para 2030.

☒ A informação sobre datas de corte não é explícita nos documentos da empresa.

☒ A empresa informa que menos de 50% do gado vendido é DCF.

☒ 100% do gado adquirido de fazendas fornecedoras diretas é livre de desmatamento ilegal.

☒ O volume de gado adquirido de propriedades diretas que está livre de desmatamento legal é desconhecido.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

☒ Há rastreabilidade de 100% dos fornecedores diretos...

☒ ...mas falta clareza sobre o percentual dos fornecedores indiretos monitorados.

☒ Também não está claro qual é a proporção de fornecedores diretos e indiretos na cadeia de suprimentos da empresa.

CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:

☒ Exige que seus fornecedores diretos se adequem a algumas condicionantes socioambientais e de direitos humanos, mas sem controle sobre os fornecedores indiretos.

☒ Adota protocolos de remediação em casos de não-conformidade, com a exigência de que o fornecedor se comprometa a não desmatar no futuro.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

☒ Auditorias externas são conduzidas...

☒ ... mas apenas com divulgação de resultados relacionados a fornecedores diretos.

☒ Apesar de haver um "Advisory group", não é composto por organizações da sociedade civil independentes.

☒ Não há plataforma pública para a publicização de denúncias recebidas.

Resposta ao

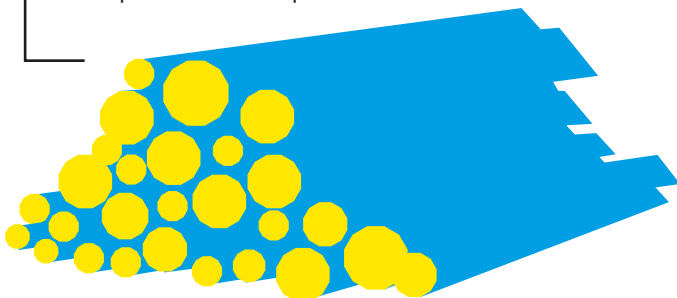
questionário:

resposta detalhada

Resposta à

pontuação inicial:

resposta breve



A Minerva apresentou resultados intermediários em relação às demais empresas analisadas neste estudo. Embora exista um programa de completa rastreabilidade da cadeia de fornecimento, a meta para rastreabilidade completa dos fornecedores indiretos é pouco ambiciosa e foi fixada em 2030. Mais grave, porém, é o limitado escopo do compromisso da Minerva com relação ao desmatamento, abrangendo somente o combate ao “desmatamento ilegal”. Isto é, o desmatamento legal continua sendo permitido na cadeia de valor da empresa e, portanto, não se trata verdadeiramente de um compromisso DCF.

Além disso, observa-se a falta de transparência na comunicação oficial da Minerva com relação às datas de corte adotadas. A empresa é signatária do Protocolo Boi na Linha e, por isso, presume-se a adoção das datas de 2008 para o bioma amazônico e 2020 para o Cerrado. No entanto, as datas não são explicitadas na Política de Aquisição da Minerva e, novamente, destinam-se somente ao combate do desmatamento ilegal. A Minerva não é signatária da Rota do Setor Agropecuário para o 1,5°C.

A empresa afirma monitorar 100% dos fornecedores diretos em todos os biomas brasileiros, mas a comunicação da empresa não é clara sobre a cobertura do monitoramento com relação aos fornecedores indiretos, cuja implementação está em desenvolvimento. A comunicação corporativa aponta ainda que são conduzidas auditorias sobre as práticas de monitoramento, apontando a observância com compromissos do setor, como o TAC da Carne e o Protocolo do Cerrado. Mas vale reforçar que os números apresentados referem-se somente a fornecedores diretos e apenas com relação ao desmatamento ilegal.

Apesar da divulgação de adesão a compromissos setoriais e iniciativas para avançar com compromissos, a Minerva não tem uma plataforma pública de denúncias com casos e tratativas, o que reduz a transparência e a possibilidade de diálogo com a sociedade civil. No mesmo sentido, não há a divulgação de dados consolidados sobre a proporção de gado efetivamente livre de desmatamento.

Nos casos em que há violação das regras, alguns projetos visam à requalificação de produtores. A Minerva afirma estar em processo de adaptação para atender ao EUDR, mas não há confirmação de prontidão total. Para consolidar sua posição, precisa evoluir de um compromisso restrito à ilegalidade para um compromisso DCF completo e ampliar mecanismos de transparência.

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

 O compromisso da empresa deve avançar do combate ao desmatamento “ilegal zero” para um verdadeiro compromisso DCF, que vise à eliminação de todo o desmatamento e a

conversão da cadeia de fornecimento em conformidade com as datas de corte reconhecidas no setor (que devem estar explicitamente mencionadas na comunicação da empresa e em sua política de compras).

💡 Para viabilizar o controle sobre os avanços na implementação, a empresa deve divulgar a proporção anual de gado DCF.

💡 Na implementação da rastreabilidade para fornecedores indiretos, a empresa deve estabelecer metas intermediárias, demonstrando o efetivo desenvolvimento de um cronograma e o comprometimento com o resultado.

💡 O recebimento e a verificação de denúncias deve ser ampliado com a criação de uma plataforma pública.

FONTES ACESSADAS

PARA AVALIAR E

PONTUAR ESTA

EMPRESA:

BDO. Minerva S.A. (2024). *Report on third party agreed-upon procedures to meet the "commitment to adopt minimum criteria for industrial-scale operations with cattle and beef products in the Amazon biome"*. Disponível em: <https://minervafoods.com/wp-content/uploads/2024/06/cpp-report-minerva-2023-english-version.pdf>

Minerva. (2024). *Minerva Foods Commitment to Sustainability*. Disponível em: <https://minervafoods.com/wp-content/uploads/2025/06/Minerva-Foods-Commitment-to-Sustainability.EN.pdf>

Minerva. *Minerva Advisory Group*. Disponível em: <https://minervaadvisory.com/>

Minerva Foods, Sustainability. *Commitment to Sustainability*. Disponível em: <https://minervafoods.com/en/sustainability/>

Minerva Foods, Sustainability. *Programa Full Traceable*. Disponível em: <https://minervafoods.com/en/full-traceable-program/>

Minerva Foods, Supply Chain Management. *Dedication to the Planet*. Disponível em: <https://minervafoods.com/en/dedication-to-the-planet/>

Minerva Foods. (2023). *Sourcing of Agricultural Commodities and Animal Products*. Disponível em: https://minervafoods.com/wp-content/uploads/2023/09/POL_GLB-M018-Sourcing-of-Agricultural-Commodities-and-Animal-Products-CNC.pdf

Minerva Foods. (2025). *2024 Sustainability Report*. Disponível em: https://minervafoods.com/wp-content/uploads/2025/07/RS24_ENG_MinervaFoods_VF.pdf

MARFRIG:

liderança com desafios estruturais

A Marfrig Global Foods é uma das maiores empresas de proteína bovina do mundo e líder na produção de hambúrgueres. Fundada em 2000, atua globalmente nos segmentos de *food service* e varejo, com presença em mais de 100 países.



“liderança com desafios estruturais”

COMPROMISSO DCF:

- ✓ Zerar desmatamento e conversão para fornecedores diretos e indiretos até dezembro de 2025.
- ✓ A data de corte é julho de 2009 para a Amazônia e dezembro de 2020 para os demais biomas.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

- ✓ Atualmente: 100% dos fornecedores diretos em todas as regiões do Brasil.
- ✓ Cobertura atual de monitoramento por satélite: 86% dos fornecedores indiretos em todos os biomas de onde a empresa obtém soja.
- ✓ A meta era 100% de fornecedores diretos e indiretos rastreáveis até 2025.

CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:

- ✓ Exige que seus fornecedores diretos se adequem a algumas condicionantes socioambientais e de direitos humanos.
- ✓ Adota protocolos de remediação em casos de não-conformidade.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

- ✓ Auditorias independentes recorrentes com divulgação de resultados...
- ✗ ...mas com resultados disponíveis apenas para fornecedores diretos.
- ✓ Comitê de sustentabilidade com membros externos.
- ✓ Plataforma pública de denúncias, com atualizações regulares sobre casos e respostas.
- ✓ Pronta para aplicar ao EUDR.

Resposta ao
questionário:

resposta detalhada

Resposta à

pontuação inicial:

nenhuma resposta



Entre as empresas analisadas no setor da carne, a Marfrig apresenta o conjunto mais robusto de políticas e práticas para enfrentar o desmatamento na cadeia de valor. Nesse sentido, o compromisso DCF da Marfrig é abrangente: cobre desmatamento e conversão em todos os biomas brasileiros, adota datas de corte reconhecidas (julho de 2009 para o bioma amazônico e dezembro de 2020 para os demais biomas) e estabelece meta ambiciosa para dezembro de 2025.

A governança e a transparência são pontos fortes: auditorias externas independentes, plataforma pública de denúncias e comitê de sustentabilidade com especialistas externos. O atual escopo de monitoramento também se destaca. Segundo dados de 2024, a Marfrig monitora 100% dos fornecedores diretos e 81% dos fornecedores indiretos, com meta de rastreabilidade completa ainda em 2025.

A empresa é signatária do “TAC da Carne”, aderente ao Protocolo Boi na Linha e ao Protocolo do Cerrado. Além disso, a Marfrig comunica ir além desses compromissos em suas atividades, afirmando já estar pronta para a implementação do EUDR desde dezembro de 2024.

Porém, mesmo a empresa mais avançada em termos de práticas anti-desmatamento do setor enfrenta limitações relevantes. É preciso ter clareza de que o monitoramento de fornecedores não se traduz automaticamente em *compliance* com os compromissos DCF. Monitorar não significa garantir conformidade.

A efetivação dos critérios estabelecidos no compromisso DCF é diretamente dependente de sistemas de bloqueio que averiguem em tempo real os fornecedores que não cumprem os requisitos estabelecidos. Nesse sentido, a recomendação é de que a Marfrig dê maior ênfase a esse ponto em suas comunicações oficiais, divulgando expressamente três pontos: (i) a proporção de fornecedores diretos e indiretos em sua cadeia de suprimentos; (ii) a proporção de gado DCF comprado pela empresa a cada ano; e (iii) a proporção de gado destinado ao mercado externo e ao mercado interno. Avançar em direção a outros indicadores de sustentabilidade, como as emissões de metano do Escopo 3 vinculadas à produção de gado, também incentivaria outras empresas a seguir esse caminho necessário. Com isso, é possível tornar visíveis os desafios que são compartilhados com todo o setor da carne.

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

- 💡 A empresa deve formalizar e publicar em seu relatório de sustentabilidade o procedimento de uso sistemático de alertas em tempo real.
- 💡 Os desafios para a concretização do compromisso DCF devem ser explicitados, com destaque para a distinção entre monitoramento e efetiva eliminação de desmatamento na cadeia de valor.
- 💡 O percentual consolidado para toda a origem (fornecedores

diretos e indiretos) deve ser divulgado explicitamente.

 A empresa deve apresentar que seu compromisso DCF tem por escopo todos os países em que há operação da empresa.

FONTES ACESSADAS

PARA AVALIAR E

PONTUAR ESTA

EMPRESA:

"Minerva e Marfrig têm 100% de animais auditados em conformidade na Amazônia Legal". UOL Notícias, 14 de maio de 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/05/14/minerva-e-marfrig-tem-100-de-animais-auditados-em-conformidade-na-amazonia-legal.htm>.

Marfrig. (2025). 2024 *Integrated Report*. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/b8180300-b881-4e6c-b970-12ad72a86ec8/cbcd4fad-2236-c6d4-ec44-d76cb0990298?origin=2>

Marfrig. (2025). *ESG Grievances Log*. Disponível em: <https://www.marfrig.com.br/pt/Lists/CentralConteudo/Attachments/5/ESG%20GRIEVANCES%20LOG.pdf>

3.3. Varejo e o papel dos supermercadistas

3.3.1 Compromissos DCF no setor do varejo

O cenário apresentado acima e a inércia dos setores da carne e da soja em se comprometerem verdadeiramente com realidades mais sustentáveis é grave e se estende para além do campo, ocupando também as prateleiras dos supermercados ao redor do país. Sendo atores centrais no acesso à alimentação da população, as grandes redes de supermercados dominam o varejo de alimentos, desempenhando um papel decisivo na definição dos alimentos e produtos que são ofertados à população. Além disso, o varejo de alimentos exerce papel estratégico na cadeia de valor agropecuária, pois concentra grande poder de compra e influência sobre práticas de produção.

Assim como os setores da soja e de carnes, é um setor marcado pela concentração. Se, no Brasil, em 2023, o setor faturou R\$ 695,7 bilhões, em 2024, esse valor saltou para R\$ 1 trilhão. Carrefour, Assaí, Grupo Mateus e Grupo Pão de Açúcar faturaram, respectivamente, R\$ 120,6 bilhões, R\$ 80,57 bilhões, R\$ 36,38 bilhões e R\$ 20,04 bilhões (coletivamente, mais de 25% do setor) [33]. Essas redes ocupam, respectivamente, o 1º, 2º, 3º e 5º lugar no *ranking* de maiores supermercados do Brasil.

Os supermercadistas têm influência mais direta no preço final dos alimentos, sendo-lhes a carestia muito lucrativa. Corrigir as distorções nas redes varejistas, que também estão diretamente conectadas a cadeias de fornecimento de *commodities* agrícolas e produtos de origem animal, seja pelo fornecimento direto de carnes, seja pelo crescente aumento de produtos alimentícios ultraprocessados, setores historicamente associados ao desmatamento, é tarefa urgente. A pressão por preços competitivos e variedade de produtos, somada à complexidade das cadeias, cria riscos socioambientais relevantes.

Dessa forma, o varejo tem avançado na adoção de compromissos de sustentabilidade, impulsionado especialmente por demandas de consumidores com quem têm uma relação de maior proximidade. Nesse sentido, este relatório examinou aspectos relacionados à conduta de empresas supermercadistas com relação a duas cadeias de valor: a da carne e a da soja.

Na cadeia da carne, relevantes progressos foram alcançados com a participação em compromissos setoriais próprios do setor. No entanto, os desafios para que supermercadistas contribuam com melhores práticas são significativos, considerando as peculiaridades da cadeia de valor. Em especial, há um grande desafio no monitoramento das fazendas “indiretas”, isto é, aquelas que fornecem para fazendas que estão fornecendo para frigoríficos (vide figura 3, abaixo).

FIGURA 3 CADEIA DE SUPRIMENTO DA CARNE, DE FORNECEDORES INDIRETOS A SUPERMERCADOS

The livestock activity involves several stages, often with over one farm and rancher, according to the simplified process below.



Indirect farm(s)
(Tier 3)



Direct farm
(Tier 2)



Meat packer
(Tier 1)



Retail

*It can have an intermediate between meatpackers and retailers, called here "processor", however is not a required actor in the supply chain.

No caso da cadeia da soja, que é um pré-produto, ou seja, insumo para fabricação de alimentos, principalmente de produtos alimentícios ultraprocessados, o desafio da rastreabilidade no último elo da cadeia é grande, visto que a soja raramente chega *in natura* nas prateleiras dos supermercados. Vale pontuar que a cadeia da soja é intimamente ligada à da carne, uma vez que a maior parte da sua produção se destina à ração animal. Além disso, os dilemas e os desafios para a verificação pública das informações sobre sustentabilidade reportados pelas *traders*, como demonstramos neste relatório, dificultam o engajamento de supermercadistas ou outros varejistas em ações de controle.

No presente relatório, analisamos como os principais grupos varejistas do Brasil — Carrefour, Grupo Pão de Açúcar (GPA), Assaí e Grupo Mateus — vêm estruturando seus compromissos e suas práticas para reduzir riscos socioambientais em suas cadeias de fornecimento. É possível afirmar que, apesar de acenos importantes sobre o papel dos supermercadistas com compromissos anti-desmatamento, estes ainda são pouco detalhados e pouco robustos.

3.3.2 Ranking dos varejistas

Com base na análise dos documentos das empresas e nas respostas aos questionários enviados pelo Carrefour, a classificação (do menor para o maior escore total) em relação aos compromissos climáticos no setor varejista é a seguinte:

TABELA 4 DESEMPENHO DOS VAREJISTAS EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS E AOS AVANÇOS RUMO A UMA CADEIA DE SUPRIMENTOS LIVRE DE DESMATAMENTO E CONVERSÃO⁶

EMPRESAS	COMPROMISSOS DCF	RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES	CASOS DE NÃO-CONFORMIDADE	TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO	TOTAL
	 ZERO / 88	 ZERO / 24	 ZERO / 13	 ZERO / 25	 ZERO / 150
	 24,88 / 88	 8,2 / 24	 13 / 13	 3 / 25	 49,08 / 150
	 32,92 / 88	 10,7 / 24	 10,5 / 13	 3 / 25	 57,12 / 150
	 77,16 / 88	 12,16 / 24	 13 / 13	 22 / 25	 124,32 / 150

⁶ Maximum score: 150.

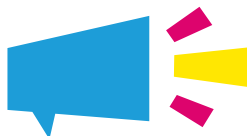
GRUPO MATEUS:

completa ausência de políticas de sustentabilidade

O Grupo Mateus é um grupo varejista brasileiro fundado em São Luís do Maranhão em 1986. A empresa é a maior rede varejista das regiões Norte e Nordeste e atualmente tem mais de 200 unidades de negócio e 40 mil funcionários.



“ completa ausência de políticas de sustentabilidade ”



A EMPRESA NÃO PUBLICA RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE E NÃO HÁ NENHUM TIPO DE DOCUMENTO CORPORATIVO QUE TRATE DOS COMPROMISSOS DCF ANALISADOS NESTE RELATÓRIO.

Resposta ao questionário:

nenhuma detalhada

Resposta à

pontuação inicial:

nenhuma resposta

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

💡 Considerando o tamanho da empresa e seu *status* de companhia de capital aberto, a ausência de documentos corporativos sobre o tema é surpreendente, sendo necessário que sejam adotadas medidas para, no mínimo, alinhar a empresa aos padrões setoriais.

GRUPO PÃO DE AÇÚCAR:

intenção em se comprometer, mas continua omissa para a cadeia da soja

O GPA, tradicional varejista brasileiro fundado em 1948, é conhecido por suas marcas Pão de Açúcar, Pão de Açúcar Minuto e Mercado Extra, com foco em supermercados *premium* e lojas de proximidade. Atualmente, a empresa conta com mais de 800 lojas e 51 mil funcionários.



intenção em se comprometer, mas continua omissa para a cadeia da soja

COMPROMISSO DCF:

☒ Cadeia da carne: metas para 2026 com relação a fazendas fornecedoras diretas e 2030 para fazendas fornecedoras indiretas;

☒ Compromissos DCF: incluem desmatamento e conversão legais e ilegais na Amazônia e no Cerrado.

☒ Outros biomas: trata apenas do desmatamento ilegal.

☒ Datas de corte DCF: maio de 2009 para a Amazônia; dezembro de 2020 para o Cerrado.

☒ Cadeia da soja: sem compromisso DCF.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

☒ Cadeia da carne: 100% de fazendas fornecedoras diretas...

☒ ... com relação às indiretas, há meta para atingir a rastreabilidade até 2030.

☒ Cadeia da soja: não existe.

CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:

☒ Cadeia da carne: exige que seus fornecedores diretos se adequem a algumas condicionantes socioambientais e de direitos humanos.

☒ Cadeia da soja: não existe.

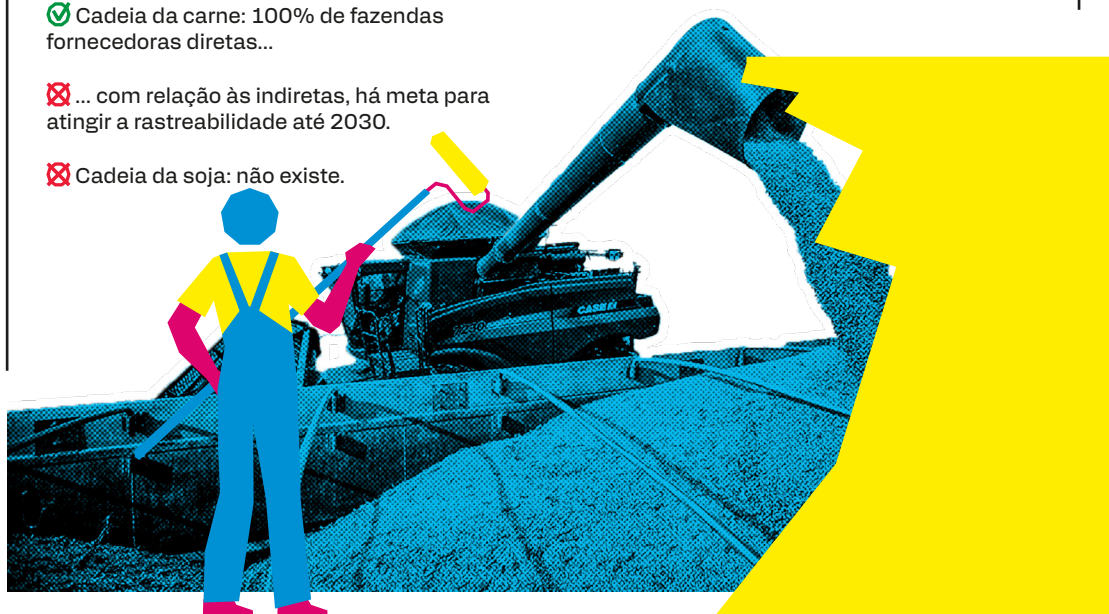
TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

☒ Não tem plataforma de denúncias com dados de fornecedores bloqueados.

☒ Não tem uma estrutura de supervisão das políticas com participantes da sociedade civil.

Resposta ao questionário:
resposta curta

Resposta à pontuação inicial:
nenhuma resposta



O GPA tem uma política de compra da carne que inclui um compromisso DCF com metas para 2026 com relação a fazendas fornecedoras diretas e 2030 para as fornecedoras indiretas. Destaca-se que o compromisso DCF da empresa abrange somente a Amazônia e o Cerrado. Nos demais biomas, o compromisso é apenas com a garantia da observância da legislação ambiental, isto é, o combate ao desmatamento ilegal, não objetivando atingir o desmatamento zero.

Com relação à rastreabilidade da cadeia da carne, o GPA informa que tem um sistema que garante a rastreabilidade em relação às fazendas fornecedoras diretas e que há em curso um plano para garantir a rastreabilidade de fazendas fornecedoras indiretas até 2030. Essa informação em relação ao comprometimento da rastreabilidade das fazendas fornecedoras indiretas não foi identificada em documentos públicos da empresa, sendo objeto apenas de comunicação direta com a empresa.

Há em operação um sistema de bloqueio de fornecedores que não observam os critérios estabelecidos pela política de compras do GPA. A empresa realiza uma dupla checagem das informações fornecidas por frigoríficos fornecedores, de forma a garantir a conformidade. Não está explícito na comunicação do GPA quais ferramentas são utilizadas para isso, o que gera dúvidas sobre a forma e a eficácia do monitoramento, bem como se este ocorre em tempo real.

Na cadeia de valor da soja, não foram identificados compromissos DCF ou um plano de rastreabilidade.

FONTES ACESSADAS

PARA AVALIAR E

PONTUAR ESTA

EMPRESA:

Grupo Pão de Açúcar. *Social and environmental beef purchasing policy*. Disponível em: <https://gpa-institucional-prd.s3.sa-east-1.amazonaws.com/app/uploads/2025/09/Politica-Socioambiental-de-Compras-de-Carne-Bovina.pdf>

Grupo Pão de Açúcar. (2025). Relatório Anual e de Sustentabilidade 2024. Disponível em: <https://gpa-institucional-prd.s3.sa-east-1.amazonaws.com/app/uploads/2025/08/Relatorio-Anual-e-de-Sustentabilidade-GPA-2024.pdf>

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

- 💡 A empresa deve ser explícita sobre o seu compromisso de garantir uma cadeia de valor da carne completamente livre de desmatamento, afirmando a ambição de rastreabilidade completa em todos os elos da cadeia.
- 💡 A empresa deve empregar esforços para fazer avançar medidas de rastreabilidade das fazendas fornecedoras indiretas na cadeia da carne.
- 💡 Os mecanismos de monitoramento para o bloqueio de fornecedores na cadeia da carne devem ser explicitados, com a indicação de que se trata de monitoramento abrangente e em tempo real.
- 💡 A empresa deve publicar o percentual de gado livre comercializado a cada ano.
- 💡 A empresa deve desenvolver um plano para garantir a rastreabilidade na cadeia de valor da soja, prevendo compromissos DCF em linha com datas de corte reconhecidas no setor e com prazos ambiciosos.
- 💡 A empresa deve implementar estruturas de supervisão, com participação da sociedade civil, para garantir a transparência e a observância dos compromissos publicizados.
- 💡 A empresa deve esclarecer e garantir que os compromissos DCF para carne e soja se apliquem tanto aos produtos de marca própria dos supermercados quanto aos produtos vendidos sob marcas de outras empresas.

ASSAÍ:

compromisso com critérios mínimos

O Assaí Atacadista é um dos principais atores do segmento de atacarejo. Fundada em 1974, a empresa tem se destacado pelo crescimento nos últimos anos, operando mais de 300 lojas e empregando mais de 87 mil funcionários.



"compromisso com critérios mínimos"

COMPROMISSO DCF:

- ✓ Prazo dos compromissos DCF para a cadeia da carne: 2025.
- ✓ Cobertura DCF: inclui desmatamento legal e ilegal na Amazônia e no Cerrado...
- ✗ ...mas em outros biomas, trata apenas do desmatamento ilegal.
- ✓ Datas de corte DCF: maio de 2009 na Amazônia e dezembro de 2020 no Cerrado.
- ✗ Cadeia de suprimentos de soja: sem compromisso DCF.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

- ✓ Cadeia da carne: 100% de fazendas fornecedoras diretas...
- ✗ ...com relação às indiretas, as informações publicadas não são precisas
- ✗ Cadeia da soja: não existe.

CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:

- ✓ Cadeia da carne: Sistema de bloqueio em operação.
- ✗ Cadeia da soja: não existe.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

- ✗ Não tem plataforma de denúncias com dados de fornecedores bloqueados.
- ✗ Não tem uma estrutura externa de supervisão das políticas com participantes da sociedade civil.

Resposta ao

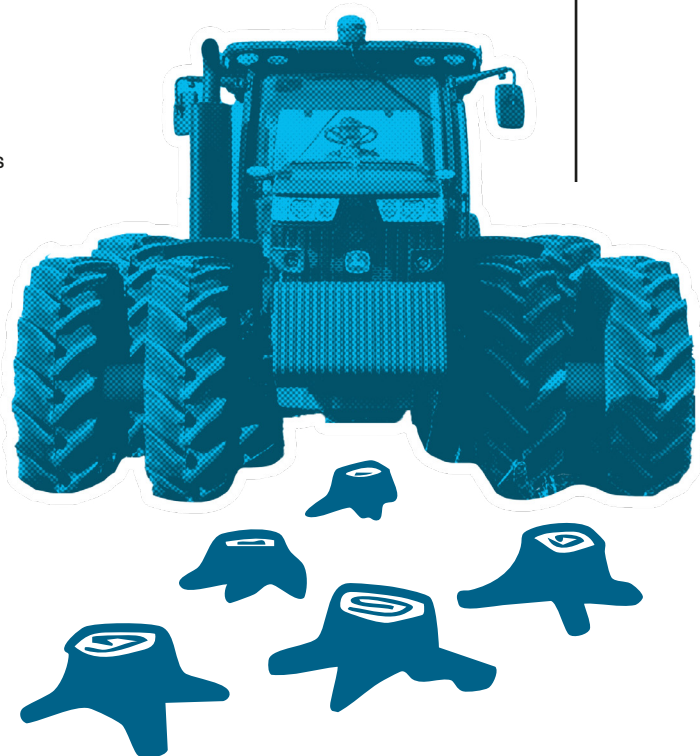
questionário:

resposta fornecida,
mas sem preencher o
questionário

Resposta à

pontuação inicial:

nenhuma resposta



O Assaí tem um compromisso DCF que abrange somente a Amazônia e o Cerrado, com meta de 2025 e datas de corte de maio de 2009 e dezembro de 2020, respectivamente. A política de compra da carne da empresa afirma que, no caso dos demais biomas, a exigência é de observância do Código Florestal Brasileiro, ou seja, o compromisso é apenas contra o desmatamento ilegal e não um compromisso DCF. Com relação aos elos da cadeia, a meta de 2025 parece abranger tanto frigoríficos, como fazendas fornecedoras diretas e indiretas. No entanto, como os limites de rastreabilidade descritos abaixo deixam evidente, a viabilidade dessa meta mostra-se questionável.

A empresa exige que frigoríficos fornecedores demandem informações sobre fazendas fornecedoras diretas e afirma que, nesses casos, há 100% de rastreabilidade. No caso de fazendas fornecedoras indiretas, não há clareza. O Assaí afirma apoiar projetos piloto que buscam avançar na rastreabilidade dessas fazendas fornecedoras indiretas e parece estabelecer nos documentos corporativos uma meta de rastreabilidade completa até 2025. No entanto, não há evidências de que essa meta esteja em vias de ser atingida ainda no ano de 2025.

O Assaí afirma ter uma sistema de monitoramento para o bloqueio de fornecedores de carne não alinhados à sua política de compras. No entanto, os documentos corporativos não são explícitos sobre o uso do sistema de alerta Mapbioma ou DETER. Essa informação é relevante para a correta avaliação sobre efetividade dos sistemas de monitoramento e bloqueio de fornecedores.

Na cadeia de valor da soja, não há compromissos DCF ou um plano de rastreabilidade. Apesar de haver o reconhecimento de que a cadeia da soja é uma das que apresenta riscos socioambientais, não foi identificada uma política coesa em funcionamento para lidar com tais riscos.

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

- 💡 A empresa deve adotar um compromisso DCF mais abrangente com relação aos biomas, abarcando uma efetiva adesão a cadeias de valor de carne livres de desmatamento e não apenas livres de desmatamento ilegal.
- 💡 A comunicação corporativa deve ser explícita sobre o que se entende por “fornecedor”, se apenas os frigoríficos ou também as fazendas ao longo da cadeia de valor da carne.
- 💡 A empresa deve assumir um compromisso público com o alcance da rastreabilidade completa na cadeia de valor da carne.
- 💡 A empresa deve explicitar os sistemas de monitoramento utilizados, evidenciando se esse monitoramento é realizado quase em tempo real, o que garante uma maior efetividade da política.

💡 A empresa deve desenvolver um plano para garantir a rastreabilidade na cadeia de valor da soja, prevendo compromissos DCF em linha com datas de corte reconhecidas no setor e com prazos ambiciosos.

💡 A empresa deve adotar uma plataforma que garanta publicidade às denúncias recebidas, aprimorando a transparência sobre a implementação dos compromissos adotados.

FONTES ACESSADAS**PARA AVALIAR E****PONTUAR ESTA****EMPRESA:**

Assaí. (2025). *Policy: Social and environmental beef purchasing policy*. Disponível em: <https://www.assai.com.br/en/social-and-environmental-beef-purchasing-policy>

Assaí. (2025). *2024 Annual and Sustainability Report*. Disponível em: <https://www.assai.com.br/sites/default/files/sustainability2024.pdf>

CARREFOUR:

compromissos ambiciosos, mas rastreabilidade insuficiente

O Carrefour é uma rede internacional de hipermercados fundada na França em 1959. No Brasil, a empresa cresceu com a aquisição de diversas redes regionais e hoje é a maior varejista de alimentos, tendo importante presença nacional.

Carrefour



"compromissos ambiciosos, mas rastreabilidade insuficiente"

COMPROMISSO DCF:

❌ Cadeia da carne: meta de 2026 para marcas próprias e de 2030 para as demais marcas; aplicável a todos os biomas.

✅ Compromissos DCF com datas de corte reconhecidas setorialmente (julho de 2009 para a Amazônia e dezembro de 2020 para os demais biomas).

✅ Cadeia da soja: meta para 2025 restrita a apenas uma linha de produtos de marca própria, com data de corte de julho de 2008 para a Amazônia e de 2020 para os demais biomas.

✅ Signatária da Moratória da Soja e do Protocolo do Cerrado.

RASTREABILIDADE DE FORNECEDORES:

✅ Cadeia da carne: há procedimento de dupla checagem em relação às "fazendas diretas"...

❌ ... mas não há uma abordagem robusta implementada para os fornecedores indiretos.

❌ Cadeia da soja: rastreabilidade atualmente baseada em classificação de riscos, mas há meta de atingir a rastreabilidade de fornecedores diretos até 2027...

❌ ... e ausência de ações concretas no Brasil, com iniciativas limitadas à França, embora o escopo da política se apresente como global.

CASOS DE NÃO CONFORMIDADE:

✅ Cadeia da carne: exige que seus fornecedores diretos se adequem a algumas condicionantes socioambientais e de direitos humanos e possui sistema de monitoramento e bloqueio via Mapbiomas Alerta, PRODES, DETER.

❌ Cadeia da soja: dados não detalhados publicamente, mesmo que alguns casos sejam descritos em uma plataforma pública, com informações insuficientes e apenas para a França.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E VALIDAÇÃO:

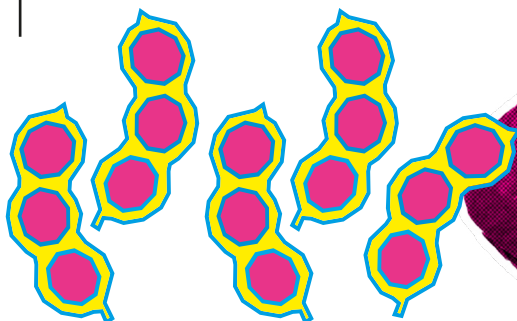
✅ Mantém uma plataforma de denúncias com dados de fornecedores bloqueados.

❌ A plataforma de desmatamento não foi atualizada em 2025.

✅ Possui um Comitê de Florestas composto por membros da sociedade civil e da academia.

Resposta ao questionário: resposta curta

Resposta à pontuação inicial: nenhuma resposta



O Carrefour é a empresa do setor varejista que melhor performa nas métricas investigadas nesse relatório. Com relação à cadeia de valor da carne, conforme documentos analisados, o Carrefour possui uma Política de Compra Responsável de Carne Bovina que prevê compromissos DCF em marcas próprias com meta para 2026 e em todas as demais marcas com meta para 2030. O compromisso é aplicável a todos os biomas brasileiros e adota as datas de corte reconhecidas no setor (julho/2009 para a Amazônia e dezembro/2020 para os demais biomas). Vale sublinhar, no entanto, que o compromisso fala em “carne livre de risco de desmatamento”, uma análise que é baseada na própria classificação de riscos realizada pela empresa.

Ainda com relação ao suprimento de carne bovina, o documento da empresa prevê a checagem das informações fornecidas por frigoríficos com relação às “fazendas diretas”, ou seja, o fornecedor direto do frigorífico (tier 2 da cadeia de valor do Carrefour). No caso da rastreabilidade para fazendas fornecedoras indiretas, a empresa reconhece e admite as dificuldades e informa participar de iniciativas que buscam soluções para esses elos da cadeia de valor. Isto é, não há atualmente rastreabilidade das fazendas fornecedoras indiretas (tier 3 da cadeia de valor do Carrefour).

Em razão dessas limitações, é preciso analisar com cuidado a afirmação do próprio Carrefour (em resposta ao questionário) de que mais de 95% do gado comprado em 2024 era “em conformidade DCF” em todos os biomas brasileiros e com relação a fornecedores diretos e indiretos. Tais informações não constam de documentos públicos e não há clareza sobre a metodologia para se chegar a esse número.

A cadeia de valor da soja também é classificada pela companhia como prioritária, sendo objeto de supervisão de riscos. Há também um compromisso DCF que cobre todos os biomas. No entanto, a comunicação da empresa é menos explícita e detalhada do que no caso da carne bovina. O Carrefour afirma que também neste caso são seguidas datas de corte reconhecidas setorialmente (julho/2008 e dezembro/2020). Há uma meta prevista para 2025, mas que se limita a marcas próprias da empresa.

O Carrefour aponta que há em operação um sistema de monitoramento para o bloqueio de fornecedores que não cumprem os requisitos da Política de Compras da Carne Bovina, com a utilização do Mapbiomas Alerta, PRODES, DETER e outros. Além disso, a companhia mantém uma plataforma de transparência que divulga dados sobre frigoríficos fornecedores e fornecedores bloqueados. Por fim, com relação à governança das políticas anti-desmatamento, a empresa informa contar com um “Comitê de Florestas”, com representantes da sociedade civil e da academia, responsável por sugerir aprimoramentos e avaliar as decisões tomadas.

Limites observados e recomendações para aprimoramento:

- 💡 A comunicação da empresa deve ser explícita sobre o escopo de seus compromissos DCF, explicando se as metas de 2026 e 2030 previstas para a cadeia da carne dizem respeito à carne livre de desmatamento ou apenas provenientes de áreas com baixo risco de desmatamento.
- 💡 A empresa deve continuar a ampliar o engajamento para tornar possível a rastreabilidade na cadeia de valor da carne com relação às fazendas fornecedoras indiretas, aumentando a ambição de seu compromisso DCF.
- 💡 Os compromissos DCF relativos à cadeia da soja devem ser comunicados de maneira mais detalhada, possibilitando a compreensão sobre sua real extensão com relação a prazos, datas de corte e produtos abrangidos.
- 💡 Quando o compromisso DCF ou alguma meta a ele relacionada for restrita a uma linha de produtos, essa informação deve ser comunicada de maneira explícita.
- 💡 A empresa deve garantir compromissos que abrangem toda a operação do grupo empresarial e não devem se restringir às operações na França.
- 💡 A plataforma de desmatamento deverá ser atualizada trimestralmente e alinhada às diretrizes emitidas pela AFI.

FONTES ACESSADAS**PARA AVALIAR E****PONTUAR ESTA****EMPRESA:**

Grupo Carrefour Brasil, Sustentabilidade, Cadeias Sustentáveis e Biodiversidade, Rastreabilidade do Carne Bovina. *Plataforma de transparência da carne*. Disponível em: <https://grupocarrefourbrasil.com.br/sustentabilidade/plataforma-de-transparencia-carne>

"Carrefour Brasil Group announces Forest Committee and is to invest 10 million euros in the fight against deforestation." Carrefour, press release, 5 de Setembro de 2022. Disponível em: <https://www.carrefour.com/en/news/carrefour-forest-committee>

Carrefour. (2024). *Combating deforestation Carrefour 2024*. Disponível em: https://www.carrefour.com/sites/default/files/2024-11/Fighting%20deforestation_censored.pdf

Grupo Carrefour Brasil, Sustentabilidade, Cadeias Sustentáveis e Biodiversidade. *Rastreabilidade da carne bovina*. Disponível em: <https://grupocarrefourbrasil.com.br/sustentabilidade/rastreabilidade-da-carne-bovina>

Grupo Carrefour Brasil. (s.d.). *Responsible Beef Purchasing Policy*. Disponível em: https://grupocarrefourbrasil.com.br/pdf/EN_POLITICA_DE_COMPRA_RESPONSAVEL_DE_CARNE_BOVINA_plataforma_transparencia.pdf

Carrefour. *Raw material transparency, Soy*. Disponível em: <https://www.carrefour.com/en/soy-transparency-raw-material>

Grupo Carrefour Brasil. (2025). *2024 Annual Sustainability Report*. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/32539bbc-7be4-42e1-a485-98a052dc3a81/b3886df1-5a18-e9aa-9786-57e3fd7f34ca>



4. Conclusão

O presente relatório evidencia que, apesar de avanços pontuais, os compromissos assumidos pelas empresas dos setores da soja, da carne bovina e do varejo de alimentos ainda estão aquém do necessário para garantir cadeias de valor verdadeiramente livres de desmatamento e conversão de vegetação nativa (DCF). A análise revela desafios comuns a todos os setores, bem como obstáculos específicos que demandam atenção diferenciada.

Com relação aos desafios comuns aos setores, identifica-se: (i) a fragilidade dos compromissos DCF; (ii) as dificuldades em garantir rastreabilidade completa; (iii) a utilização de mecanismos frágeis de verificação; (iv) a pouca transparência; e (v) a consequente ausência de *accountability*. Abaixo, seguem comentários advindos da coleta de informações sobre as empresas acessadas, notadamente quanto aos quesitos anteriormente mencionados:

(i) Fragilidade dos compromissos públicos: Muitos (dos chamados) compromissos DCF são voluntários, com linguagem vaga, com ausência de metas claras e datas de corte inconsistentes. A falta de padronização e de definições explícitas sobre o que se entende por “desmatamento” e “conversão” compromete a efetividade das ações.

(ii) Rastreabilidade incompleta: A rastreabilidade total de fornecedores, especialmente dos indiretos, permanece um desafio central. A maioria das empresas limita o rastreio ao primeiro ponto de agregação ou a áreas de alto risco, o que impede a verificação efetiva da conformidade com os compromissos DCF.

(iii) Monitoramento e verificação frágeis: Embora muitas empresas aleguem utilizar sistemas como MapBio-mas, DETER e PRODES, dentro do universo estudado, há pouca transparência sobre a frequência, a cobertura e a integração desses sistemas com mecanismos de bloqueio e remediação. A ausência de auditorias independentes robustas e de cartas de auditoria objetivas é recorrente.

(iv) Transparência limitada: maioria das empresas não publica dados consolidados sobre fornecedores bloqueados, denúncias recebidas ou proporção de produtos efetivamente livres de desmatamento. A falta de plataformas públicas de denúncia e de estruturas de supervisão com participação da sociedade civil reduz a capacidade de controle externo.

(v) *Greenwashing* e ausência de *accountability*: Sem mecanismos externos de fiscalização e responsabilização, os compromissos corporativos tornam-se vulneráveis à prática de *greenwashing*. A adoção de compromissos públicos deve vir acompanhada de mecanismos que garantam sua robustez e efetiva implementação.

No campo dos desafios particulares de cada setor, podemos destacar:

▪ **Setor da soja:** Os compromissos das *traders* variam amplamente em ambição e transparência, sendo a apresentação de informações ambíguas e contraditórias recorrentes (como datas de corte, *target dates*, etc.). A ausência de auditorias independentes consistentes e a falta de dados georreferenciados sobre fornecedores indiretos são gargalos críticos. A disputa conceitual sobre o que constitui desmatamento ou conversão afeta diretamente a efetividade dos compromissos.

▪ **Setor da carne bovina:** A complexidade da cadeia de fornecimento, com milhares de fornecedores indiretos, dificulta a rastreabilidade “do nascimento ao abate”. Mesmo empresas com rastreabilidade avançada enfrentam desafios na verificação da conformidade. O foco em combater apenas o desmatamento ilegal, em vez de todo tipo de supressão de vegetação nativa, limita o alcance dos compromissos.

▪ **Setor do varejo e supermercados:** Os supermercadistas têm papel estratégico, mas seus compromissos sobre a cadeia da carne são pouco detalhados e, em muitos casos, restritos a marcas próprias ou a determinados biomas. A rastreabilidade na cadeia da soja é praticamente inexistente, e a comunicação corporativa sobre compromissos DCF carece de clareza e padronização.

De maneira transversal, a análise dos documentos corporativos que embasam esse estudo revela que é preciso ler as notas de rodapé, os asteriscos e avaliar quais informações se repetem e quais deixam brechas para inter-

pretações contraditórias. Apesar das propagandas corporativas de compromisso contra o desmatamento, percebe-se a ausência de definições comuns, bem como de padrões na forma de medir e reportar resultados de seus compromissos DCF. As empresas podem até alegar que as informações existem e estão públicas, mas a forma como são apresentadas é, muitas vezes, desinformante. No cenário ideal, deveria ser fácil entender qual o estágio de desenvolvimento do compromisso DCF de uma empresa.

Para que os compromissos DCF contribuam efetivamente para a eliminação do desmatamento e conversão nas cadeias de valor agropecuárias, é fundamental que:



Os compromissos públicos sejam robustos, com metas objetivas, datas de corte alinhadas às melhores práticas e escopo abrangente.



A rastreabilidade seja completa, incluindo fornecedores indiretos, com métodos transparentes e verificáveis no nível da fazenda.



Os sistemas de monitoramento sejam efetivos, com o uso sistemático de alertas em tempo real e protocolos de bloqueio e remediação bem definidos.



A transparência seja ampliada, com a publicação de dados, auditorias independentes e canais públicos de denúncia, garantindo que a sociedade civil tenha acesso e voz nos processos de supervisão.

As empresas líderes nos setores devem demonstrar compromisso real com a transição para cadeias de valor sustentáveis. Para isso, é preciso ir além das promessas e construir mecanismos que assegurem efetiva implementação.

A partir desta análise e dos eventos recentes, como a saída de importantes empresas da ASM, também frisamos a relevância de a temática dos compromissos DCF ocupar mais espaços, para além do próprio setor privado, com engajamento ativo de ministérios correlatos com a pauta e de demais tomadores de decisão. Uma atuação transversal, intersetorial e integrada é urgente na salvaguarda dos biomas, dos povos e comunidades tradicionais, da cultura alimentar e do clima.

Referências

- [1] Mighty Earth. *New analysis: soy expansion hotspots threaten Amazon*. 2025. Disponível em: <https://mightyearth.org/article/new-analysis-soy-expansion-hotspots-threaten-amazon/>
- [2] Retail Soy Group. *Amazon protection: Letter to traders*. Jan, 2026. Disponível em: <https://www.retailsoygroup.org/wp-content/uploads/2026/01/Amazon-letter-2026-traders.pdf>
- [3] Accountability Framework Initiative (AFi). *AFi statement on supply chain target dates related to deforestation and conversion*. (s.d.). Disponível em: <https://accountability-framework.org/news-events/news/article/afi-statement-on-supply-chain-target-dates-related-to-deforestation-and-conversion/>
- [4] Mighty Earth. Rapid Response #5 [Pecuária] Monitorando o desmatamento nas cadeias produtivas brasileiras. 2025. Disponível em: https://mightyearth.org/wp-content/uploads/2025/10/RapidResponse5Bra_.pdf
E Mighty Earth. Rapid Response #6 [Soja] - Monitorando o desmatamento nas cadeias de commodities brasileiras. 2025. Disponível em: <https://mightyearth.org/wp-content/uploads/2025/11/RapidResponse6Bra.pdf>
- [5] CDP Disclosure Insight Action. *Changing fortunes: the state of deforestation and conversion-free production among prominent cattle and soy producers*. 2022. Disponível em: [https://cdn.cdp.net/cdp-production/cms/](https://cdn.cdp.net/cdp-production/cms/reports/documents/000/006/684/original/Changing_Fortunes.pdf)
- [6] Prado, Jose Antonio Gómez. *Environmental impacts of multinational companies in the beef agribusiness sector operating in the Brazilian Amazonia; through the liberalism theory and under the scope of the United Nations SDGs and the Paris Agreement*. 2023. Disponível em: https://titula.universidadeuropea.com/bitstream/handle/20.500.12880/8099/21714656_tfg_JoseAntonioGomezPardo.pdf
- [7] Capella, Andre. *Retail Foods Annual*. 2025. Disponível em: https://apps.fas.usda.gov/newgainapi/api/Report/DownloadReportByFileName?fileName=Retail+Foods+Annual_Sao+Paulo+ATO_Brazil_BR2025-0035.pdf
- [8] MAPBIOMAS. *Relatório Anual de Desmatamento – RAD 2024*. 2025. Disponível em: https://alerta.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/17/2025/05/RAD2024_15.05.pdf
- [9] Sistema de Estimativa de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG). *SEEG Sistemas Alimentares*. Oct. 2023. Disponível em: <https://oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/10/SEEG-Sistemas-Alimentares.pdf>
- [10] FAOSTAT. *Food and Agriculture Organization Statistics*. (s.d.). Disponível em https://www.fao.org/faostat/en/#rankings/countries_by_commodity
- [11] Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). *Dados do PRODES apontam redução no desmatamento na Amazônia e no Cerrado brasileiros*. Nov. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/dados-do-prodes-apontam-reducao-no-desmatamento-na-amazonia-e-no-cerrado-brasileiros-1>

- [12] World Economic Forum. *Soy Sector Roadmap to 1.5°C*. 2025. Disponível em: <https://weforum.ent.box.com/s/a9fxwax6j5zrt1dnc-71zq7wwsn6e6l27>
- [13] Tropical Forest Alliance (TFA). *Agricultural Sector Roadmap 1.5°C - Progress Updates*. 2025. Disponível em: <https://www.tropicalforestalliance.org/ag-sector-roadmap-updates>
- [14] Accountability Framework & Disclosure Insight Action (CDP). *Disclosure for a deforestation-free supply chain: an Accountability Framework baseline for 2020 and beyond*. 2020. Disponível em: https://accountability-framework.org/fileadmin/uploads/afi/Documents/Resources/Disclosure_For_Deforestation_Free_Supply_Chain_AFi_CDP_2020-11.pdf
- [15] WWF Brasil. *Critérios Mínimos para Monitoramento de Produtos Livres de Desmatamento e Conversão de Vegetação Nativa (DCF)*. 2025. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/en/?91702/Minimum-Monitoring-Criteria-for-Deforestation-and-Conversion-Free-DCF-Products--for-Commodities-Originating-in-Brazil>
- [16] U.S. Department of Agriculture, Foreign Agricultural Service (USDA). *Brazil: Oilseeds and Products Annual*. 2025. Disponível em: <https://www.fas.usda.gov/data/brazil-oilseeds-and-products-annual-9>
- [17] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – julho/2025*. 2025. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Producao_Agricola/Levantamento_Sistemático_da_Producao_Agricola_%5Bmensal%5D/Fasciculo_Indicadores_IBGE/2025/estProdA-gri_202507.pdf
- [18] Centre for Research on Multinational Corporations (SOMO). *Hungry for Profits*. Jan, 2024. Disponível em: <https://www.somo.nl/hungry-for-profits/>
- [19] Wesz Júnior, Valdemar João. *O mercado da soja no Brasil e na Argentina: semelhanças, diferenças e interconexões*. Século XXI – Revista de Ciências Sociais, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 114–161, 2014. DOI: 10.5902/2236672515647. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/seculoxxi/article/view/15647>
- [20] Agência Brasil. *Exportadores de soja deixam acordo sobre desmatamento na Amazônia*. 2026. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/meio-ambiente/noticia/2026-01/exportadores-de-soja-deixam-acordo-sobre-desmatamento-na-amazonia>
- [21] Valor Internacional. *ABIOVE says it will withdraw from the Soy Moratorium*. 2026. Disponível em: <https://valorinternational.globo.com/agribusiness/news/2026/01/05/abiove-says-it-will-withdraw-from-the-soy-moratorium.ghml>
- [22] Mighty Earth. *Rapid Response #6 [Soja] - Monitorando o desmatamento nas cadeias de commodities brasileiras*. 2025. Disponível em: <https://mightyearth.org/wp-content/uploads/2025/11/RapidResponse-6Bra.pdf>
- [23] Mighty Earth. *New analysis: soy expansion hotspots threaten Amazon*. 2025. Disponível em: <https://mightyearth.org/article/new-analysis-soy-expansion-hotspots-threaten-amazon/>
- [24] Might Earth. *Mighty Earth Rapid Response #4 [Soja] - Monitorando o desmatamento nas cadeias de commodities brasileiras*. Nov. 2024. Disponível em: <https://mightyearth.org/wp-content/uploads/2024/12/RapidResponse4-Soy-Bra-Dec2024.pdf>
- [25] Agrofy News. *Quais são as maiores*

empresas de comercialização de grãos do mundo. 24 Jul, 2024. Disponível em: <https://news.agrofy.com.br/noticia/205450/quais-sao-maiores-empresas-comercializacao-graos-do-mundo> ↑ (Cargill) ↑ (Bunge) ↑ (LDC) ↑ (ADM) ↑ (COFCO)

[26] Forbes Brasil. *Agro100: quais as maiores empresas do Brasil no ranking Forbes*. Jan. 2025. Disponível em: <https://forbes.com.br/escolhas-do-editor/2025/01/agro-100-quais-as-maiores-empresas-do-brasil-no-ranking-forbes/> ↑ (Cargill) ↑ (Bunge) ↑ (LDC) ↑ (Amaggi)

[27] Repórter Brasil. *Cargill sinaliza saída da Moratória da Soja, pacto de proteção à Amazônia*. Fev, 2025. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2025/02/cargill-sinaliza-saida-moratoria-soja-amazonia/>

[28] Mongabay. *Cargill weakens Amazon no-deforestation vow, raising concerns about wider backslide*. Fev, 2025. Disponível em: <https://news.mongabay.com/short-article/2025/02/cargill-weakens-amazon-no-deforestation-vow-raising-concerns-about-wider-backslide/>

[29] Forbes Brasil. *Cofco está comprometida com Moratória da Soja*. Jan, 2025. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2025/01/cofco-esta-comprometida-com-moratoria-da-soja/>

[30] Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora). *Beef on Track*. 2023. Disponível em: <https://www.beefontrack.org/>

[31] Proforest; Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora). *O Protocolo de Monitoramento Voluntário de Fornecedores de Gado no Cerrado*. 2024. Disponível em: <https://www.cerradoprotocol.net/the-cerrado-protocol>

[32] Globo Rural. *Quais são os maiores frigoríficos de carne bovina do Brasil*. Nov, 2024. Disponível em: <https://globo.com/pecuaria/noticia/2024/11/quais-sao-os-maiores-frigorificos-de-carne-bovina-do-brasil.ghtml>

[33] Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS). *Ranking ABRAS 2025*. 2025. Disponível em: <https://superhiper.abras.com.br/pdf/313.pdf>

Ficha Técnica

EM ORDEM ALFABÉTICA

Realização:

Brazilian Institute for Consumers Defense (Idec)
e Mighty Earth

Direção executiva do Idec:

Igor Britto

CEO Mighty Earth:

Glenn Hurowitz

Organização:

Boris Patentreger, Isabel Fernandez,
Mariana Gameiro e Samanta Fabbris

Produção do texto:

Gabriela Junqueira and Jessica Sívieiro

Revisão:

Alex Wijeratna, Boris Patentreger, Gabriela Junqueira,
Isabel Fernandez, Jessica Sívieiro, Laís Amaral, Laís Vendrami,
Lorenza Longhi, Mariana Gameiro e Samanta Fabbris

Supervisão:

João Gonçalves, Laís Amaral, Lorenza Longhi, e Mariana Gameiro

Estratégia de comunicação:

Brenda Diniz, Camilla Rigi, Carole Mitchell,
Flavia Alves e Muri Yamassita

Projeto gráfico:

Thiago Liberdade



Ano: 2026

idec



MIGHTY EARTH

